

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG  
CURSO DE MESTRADO EM PSICANÁLISE

ALDAIR SANDES LOUREIRO

SOMOS FEITOS DE CARNE, MAS TEMOS DE VIVER  
COMO SE FÔSSEMOS DE FERRO.

O adoecer policial e a carência de Políticas Públicas na área do  
Tratamento Psíquico do Servidor Policial no Estado do Espírito  
Santo após crise na Segurança Pública de fevereiro de 2017

VITÓRIA

2020

ALDAIR SANDES LOUREIRO

**SOMOS FEITOS DE CARNE, MAS TEMOS DE VIVER  
COMO SE FÔSSEMOS DE FERRO.**

O adoecer policial e a carência de Políticas Públicas na área do Tratamento Psíquico do Servidor Policial no Estado do Espírito Santo após crise na Segurança Pública de fevereiro de 2017

Trabalho apresentado ao curso de Mestrado em Psicanálise na Universidade Iguazu - UNIG, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicanálise.

Orientador: Prof. Edson Messias Ribeiro

VITÓRIA

2020

ALDAIR SANDES LOUREIRO

SOMOS FEITOS DE CARNE, MAS TEMOS DE VIVER  
COMO SE FÔSSEMOS DE FERRO.

O adoecer policial e a carência de Políticas Públicas na área do  
Tratamento Psíquico do Servidor Policial no Estado do Espírito  
Santo após crise na Segurança Pública de fevereiro de 2017

Monografia apresentada ao curso de Mestrado em Psicanálise como requisito parcial à  
Universidade Iguazu - UNIG para a obtenção do título de Mestre em Psicanálise.

Aprovada em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Profº Edson Messias Ribeiro

UNIG

---

Profª Eliana Bueno Petersen

UNIG

---

Profª. Nadja Lajes

UNIG

Ah, como é difícil tornar-se Herói

Só quem tentou sabe como dói.

Agnus Sei – Aldir Blanc, João Bosco.

## **RESUMO**

Esse trabalho surge como resposta às observações do autor em sua prática profissional nas Instituições da PMES (Polícia Militar do Espírito Santo), na qual atuou por mais de 20 anos e PCES (Polícia Civil do Espírito Santo) no qual atuou por 9 anos.

Nesses quase 30 anos de serviço efetivo, se observou que o policial atua em situações graves de crise social e momentos limites da psicologia humana. O policial enfrenta em sua profissão uma carga excessiva de stress, perigo de morte, somando-se a isso o atendimento de ocorrências em que o cidadão atendido se encontra também desassistido pelo Estado, depositando na força policial seu último refúgio e esperança na solução de seus conflitos sociais e familiares.

Desse modo, forma-se um círculo de problemas, pois o Servidor, na maioria das vezes, não possui meios para a solução dos conflitos e os incorpora aos seus próprios ou responde de maneira errônea, aumentando a desordem social e seus conflitos psíquicos internos.

Outrossim, Verifica-se a carência do Estado do espírito Santo na política de atendimento psicológico ao Servidor Policial, seja pela não procura desse serviço, por motivo de fatores culturais e sociais do próprio Servidor, seja por falta de investimento no setor.

Em fevereiro de 2017 houve uma Manifestação dos familiares dos Policiais Militares do Espírito Santo no qual acamparam em frente dos Quartéis impedindo que esses saíssem para o atendimento de ocorrências.

A Crise e a falta de habilidade do Governo na gestão do conflito ocasionaram uma situação de estresse pós traumático nos Servidores Policiais, ocasionando inclusive adoecimento psicológico e suicídios. Esse Trabalho se propõe a refletir e apontar caminhos no atendimento Psicanalítico dos Policiais visando a

saúde mental e superação dos traumas, apontando caminhos para a melhora da qualidade de vida desses Servidores públicos.

O presente trabalho utilizará de métodos científicos para melhor compreensão do tema. A pesquisa se desenvolverá por método dedutivo, com auxílio literário, doutrinário e histórico nos limites dos objetivos propostos.

**PALAVRAS CHAVES:** Servidor Policial, Trauma, Crise, Atendimento Psicanalítico.

## **ABSTRACT**

This work arises in response to the author's observations in his professional practice in the Institutions of PMES (Military Police of Espírito Santo), in which he served for more than 20 years and PCES (Civil Police of Espírito Santo) in which he served for 9 years.

In these almost 30 years of effective service, it has been observed that the police act in serious situations of social crisis and limits moments of human psychology. The police face an excessive burden of stress in their profession, danger of death, adding to this the attendance of events in which the citizen served is also unassisted by the State, depositing in the police force their last refuge and hope in solving their problems. social and family conflicts.

In this way, a circle of problems is formed, as the Server, most of the time, does not have the means to resolve conflicts and incorporates them into his own or responds in an erroneous manner, increasing social disorder and his internal psychic conflicts.

Furthermore, there is a shortage of the State of Espírito Santo in the policy of psychological assistance to the Police Servant, whether due to not looking for this service, due to cultural and social factors of the Servant itself, or due to lack of investment in the sector.

In February 2017, there was a demonstration by the relatives of the Military Police of Espírito Santo in which they camped in front of the barracks, preventing them from going out to deal with incidents.

The Crisis and the Government's lack of ability to manage the conflict caused a situation of post-traumatic stress in the Police Servants, causing even psychological illness and suicides. This Work proposes to reflect and point out ways in the Psychoanalytic care of Police officers aiming at mental health and overcoming traumas, aiming at the quality of life of these Public Servants.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. HISTÓRICO DA PMES .....</b>	<b>8</b>
<b>3. HISTÓRICO DA PCES .....</b>	<b>12</b>
<b>4.1 ASPÉCTOS HISTÓRICOS DA MANIFESTAÇÃO DE FEVEREIRO 2017 .....</b>	<b>14</b>
<b>4.2 O CENÁRIO DA MANIFESTAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>4.3 AS CONSEQUÊNCIAS DA MANIFESTAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>5. O POLICIAL QUE VIVENCIOU A CRISE E O TRAUMA RESULTANTE .....</b>	<b>27</b>
<b>6. ANGÚSTIA .....</b>	<b>31</b>
<b>7. O QUE LHE TROUXE AQUI? .....</b>	<b>34</b>
<b>8. DOR E SUICÍDIO DO SERVIDOR POLICIAL .....</b>	<b>43</b>
<b>9. SOCIOLOGIA, PSICANÁLISE E SUICÍDIO .....</b>	<b>49</b>
<b>10.POSSIBILIDADES DA PSICANÁLISE ANTE A ANGÚSTIA E O SUICÍDIO.....</b>	<b>53</b>
<b>11.PESQUISA .....</b>	<b>64</b>
<b>12.CONCLUSÃO .....</b>	<b>73</b>
<b>13.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>75</b>



## 1 - INTRODUÇÃO

A maturidade do trabalho e envolvimento na Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e posteriormente a Pós Graduação em Psicanálise Clínica pela Associação Brasileira de Psicanálise Clínica (ABPC) permitiu ao autor lançar um olhar profissional sobre a Crise Psíquica do Servidor Policial e a ausência do estado em seu atendimento e gerenciamento, especialmente após a Crise de fevereiro de 2017, no qual os familiares dos Policiais Militares do Estado do Espírito Santo acamparam em frente aos quartéis impedindo que esses saíssem para o trabalho de policiamento.

Por vezes a crise chega ao seu limite, culminando no suicídio como solução da crescente dor psíquica do Policial. Como exemplo, cito a turma em que o autor se formou na Polícia Militar no segundo semestre de 1990, a qual possuía três Pelotões de cinquenta alunos cada, no total de 150 futuros policiais, em 20 anos, sete deles tiraram a própria vida.

Na verdade, uma subnotificação, se levarmos em conta outros conteúdos de adoecimento psíquico, como o uso abusivo de bebidas alcoólicas e a utilização de outras drogas lícitas e ilícitas como subterfúgios para ajudar a suportar a dor do dia-a-dia de uma verdadeira guerra urbana a qual vivenciamos em nosso país. E essa drogadição, que o autor dessa Dissertação pôde observar ao longo de 30 anos, conduz o Servidor Policial ao adoecimento psíquico e corporal, causando também, por vezes, a própria morte.

Na Clínica Psicanalítica, o sintoma é compreendido como uma solução a uma questão subjetiva, em que o adoecer muitas vezes aparece como alternativa mais viável e mais saudável para o sujeito. Um momento de parada do corpo, que pode indicar que esse corpo necessita de cuidados e a forma como se encara a vida deve ser reavaliada. Quando não se consegue falar sobre o que está se passando, essa fala se apropria do corpo como apresentação da expressão de uma fala não dita (AMADOR 2002).

Em fevereiro de 2017, houve uma paralização da Polícia Militar no Estado do Espírito Santo. Familiares dos Militares acamparam nas portas dos quartéis impedindo que eles saíssem para o policiamento. Fato amplamente noticiado na mídia nacional.

As falhas na gestão dessa Crise, com endurecimento do Governo e falta de diálogo entre as partes envolvidas levou o Estado do Espírito Santo ao caos social em poucos dias, com mais de 200 homicídios e centenas de outras ocorrências de furto, roubo e danos em um curto período de tempo.<sup>1</sup>

Essa Crise agravou muito o psicológico dos policiais conforme nos narra reportagem no Portal G1 da época (15/02/2017).

O Hospital da Polícia Militar (HPM), em Vitória, recebeu e prestou atendimento a dezenas de policiais depois que os batalhões começaram a ser esvaziados, entre sábado (11) e segunda-feira (13), segundo informações de parentes dos policiais e de associações que representam a categoria.

Para os familiares, eles estão enfrentando **problemas psicológicos\*** por conta da pressão sofrida pelo comando durante os protestos, que chegam ao 12º dia, nesta quarta-feira (15). (\*Grifo nosso)<sup>2</sup>

Um policial relata a situação no hospital para a equipe de reportagem:

“Corredores extremamente lotados, colegas completamente abatidos. Olho fundo, alguns com tremedeira, tomando soro, provavelmente porque fizeram escala de serviço seguida. Alguns estiveram na rua e passaram mal com o excesso de carga horária, além do stress. Todos alegam que não estão em condições psicológicas de portar arma em serviço, porque sofreram muita pressão”.

A mãe e um policial, que também é Policial Civil aposentada, descreve a situação de seu filho e seu sofrimento psicológico.

(...)contou que o filho está enfrentando pressão psicológica neste momento de protestos. "Meu filho está em estado de pressão psicológica e isso acontece sempre. Os policiais vão para as ruas todos os dias numa situação de risco muito grande, a gente sabe que tem a questão da adrenalina, porém ainda é difícil. Meu filho é forte, mas eu sei que ele está sofrendo. Eu vi meu filho chorar", disse, emocionada. Ela reclama que os PMs que foram resgatados nos batalhões estão passando por problemas, mas que ninguém dos Direitos Humanos quis

<sup>1</sup> Crise da Segurança Pública no Espírito Santo em 2017. in: wikipédia, a enciclopédia livre. disponível em:

<[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise\\_da\\_seguran%C3%A7a\\_p%C3%BAblica\\_no\\_Esp%C3%ADrito\\_Santo\\_em\\_2017&oldid=57556723](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise_da_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_no_Esp%C3%ADrito_Santo_em_2017&oldid=57556723)>. Acesso em: 25 fev. 2020.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/alegando-problemas-psicologicos-policiais-procuram-hospital-da-pm.html>>. Acesso em: 25 fev 2020

ouvi-los.

"Esses policiais que foram resgatados dos quartéis estão indo pra rua sem carro. Muitos deles foram para o HPM, tomaram medicação, estão com atestado médico, mas foram obrigados a retomar o trabalho", afirmou.

"A população quer dormir em paz, mas é hipócrita, porque é às custas do perigo que o PM corre", completou.

As Autoridades constituídas tratam a situação com desdém, minimizando o sofrimento do Servidor, como podemos notar na declaração do Secretário de Direitos Humanos da época na mesma reportagem.

Questionado por telefone, o secretário de Direitos Humanos, disse que "o que eles [policiais militares] chamam de pressão, é o que um trabalhador chama de bater ponto". Ele disse que o que o Governo tem feito é um pedido, em nome da honra, para que os policiais voltem ao trabalho.

Um profissional de Saúde Mental contesta e faz sua análise da situação e o que pode acometer o Servidor que passa por uma situação traumática e os sintomas que podem advir posteriormente.

O psiquiatra explicou que situações adversas, como a que o Espírito Santo está vivendo, podem causar diferentes reações. Uma delas é o stress patológico.

"Toda situação que gera medo, apreensão, insegurança, incerteza, é geradora de muito stress. Esse stress está generalizado na nossa comunidade agora. Os policiais podem estar sentindo isso nesse momento. No caso deles, principalmente pelo fato de ir contra àqueles princípios assumidos durante o engajamento em uma profissão. O stress advém dessa necessidade de retomar o equilíbrio em função da transgressão desses princípios", disse.

De acordo com o psiquiatra, os principais sintomas desse problema são aceleração cardíaca, pressão arterial, dor de cabeça, insônia, perda de apetite, cansaço e irritabilidade.

De forma generalizada, pode-se dizer que todo trabalhador já enfrentou determinadas situações desencadeadoras de estresse no meio ambiente de trabalho. Assim, os agentes responsáveis pela descarga de estresse é o fator primário do distúrbio mental de ordem funcional, contudo, outros fatores também devem ser observados e levados em consideração para que o entendimento das variadas doenças ocupacionais seja estabelecido.

Entretanto pode-se notar que diante de determinado agente estressor observa-se reação distinta em diferentes pessoas, ou na mesma pessoa, esta pode apresentar formas heterogêneas de resposta de estresse em momentos, ambientes ou contextos diversos. Estas diferenças se dão em razão de experiências anteriores, características de personalidades, pré-disposição

genética, condições atuais de vida e outros fatores que, individualmente ou associado, acabam por dar formas diferentes às reações de estresse (PEREIRA, 2010, p. 23).

O estresse deriva do latim, a palavra estresse foi empregada popularmente no século XVII significando fadiga, cansaço. A partir do século XVIII e XIX, o termo estresse aparece relacionado com conceito de força, esforço e tensão” (FARIAS, 1992 Apud PEREIRA, 2010, p.24).

Assim, o estresse pode ser entendido como uma espécie de resposta que o corpo humano tenta transmitir em decorrência de evento ou circunstância persistente à qual esteja se sujeitando o indivíduo em um determinado momento e suportando além da sua capacidade de adaptação. O resultado desencadeado pelo estresse são alterações e transtornos bioquímicos que provocam o surgimento de outras espécies de doenças.

Os trabalhadores estão sujeitos a diversos agentes estressores que causam sensação de tensão e/ou expectativa, como crise econômica, violência urbana ou rural, movimentos políticos e conflitos familiares, dentre outros fatores que alheios às condições de trabalho, podem afetar diretamente o trabalhador no ambiente laboral. (JUNIOR 2013, Pg. 118).

Durante a Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização das Nações Unidas (ONU), a atividade policial foi classificada como a segunda profissão mais estressante de todo o mundo, perdendo apenas para a dos mineiros de carvão.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), no mesmo sentido, caracterizou a atividade policial como insalubre, perigosa, geradora de imenso estresse pelo esforço físico e mental, pois o policial tem a missão de garantir, com dedicação e risco da própria vida, a ordem, a paz pública, o patrimônio dos cidadãos comuns e os bens e serviços da Nação.

Além disso, no Brasil, um estudo recente da Fundação Getúlio Vargas afirmou que a expectativa de vida do policial é de somente 59 anos, uma das menores de todo planeta. Como se não bastasse, os policiais brasileiros não possuem

condições de trabalho, salário digno e muito menos equipamentos de proteção adequados para enfrentar a criminalidade que está cada vez mais armada (FRAGA 2005).

A publicação de matéria no Site da Associação dos Cabos e Soldados da PMES em 02 de novembro de 2017 nos fornece uma perspectiva da situação psicológica dos policiais quase um ano depois da Crise na Segurança Pública do Estado do Espírito Santo.

Em apenas três dias dois militares atentaram contra a própria vida, o último caso foi nesta quarta-feira, quando o Soldado Bonomo que estava na 13ª Cia, ligou transtornado para o Ciodes e acabou atirando contra sua cabeça. Dois dias antes, um soldado do 4º BPM visivelmente transtornado invadiu um hospital no Ibes, em Vila Velha e, com arma em punho tentou se matar. Felizmente foi contido e permanece internado.

O que vem acontecendo com os militares e estes dois são exemplo, é reflexo de uma grave crise interna na PMES que se agravou após as expulsões de militares depois o movimento reivindicatório de fevereiro. Além das pressões por parte da sociedade, governo e do comando, baixo autoestima, baixos salários e dificuldade de conseguir sair da corporação quando encontra algo melhor que possa sustentar suas famílias.

O caso do Soldado Bonomo, que antes de ir para a 13ª Cia, era da 5ª Cia do 4º BPM, é um alerta. De acordo com parentes e amigos próximos do militar, nesta quarta-feira ele havia ligado para os amigos de farda que ficaram preocupados com suas palavras e por que, dias antes, ele havia sido internado por problemas psicológicos.

Antes de usar a arma da corporação contra sua própria vida, Bonomo fez contato com o Ciodes aparentemente transtornado. Uma VTR foi enviada ao local em São Torquato e, quando os militares chegaram ainda o encontraram com vida. De acordo com relatos de um dos militares que atendeu a ocorrência, Bonomo teria planejado sua morte, pois quando chegaram no local o militar não quis conversar com os colegas de farda. Ainda segundo relato, viu a viatura, deu uns três passos e atirou, se ferindo gravemente. Bonomo foi socorrido para o Hospital São Lucas onde passou por cirurgia e morreu.

A sua morte se reflete em toda a tropa e, os dois policiais que o socorreram foram dispensados e tiveram suas armas recolhidas porque já haviam trabalhado com Bonomo no 4º BPM. Será que o comando da PMES e o governo precisam de mais mortes para reconhecerem que a tropa está doente? Para o psiquiatra Bernardo Santos Carmo, sim a tropa está doente.

“Sem sombra de dúvidas a tropa capixaba está psicologicamente doente. Eu afirmo isso categoricamente. Não posso ser ofensivo, mas tenho que dizer uma realidade, a PMES pode oferecer uma assistência efetiva no Hospital da Polícia Militar. De acordo com relatos de 100% dos meus pacientes, eles não se sentem de forma alguma, assistidos pelo HPM e eu tento suprir isso como Associação de Cabos e Soldados à medida que eu fiz um juramento de ajudar as

pessoas. Ouvi relatos de pacientes em sua totalidade que eles não se sentem confortáveis, tratados, escutados ou acolhidos no HPM”.

O Soldado Bonomo era um dos quase 500 militares que são acompanhados pelo psiquiatra Bernardo, que atende na sede da Associação de Cabos e Soldados e também fora da entidade. O especialista, inclusive, havia acompanhado o militar Bonomo em sua internação. Dr. Bernardo fala sobre como está a tropa, para ele, se faz necessário um tratamento urgente.

“Há uma desesperança quase que unânime e sentimento de menos valia, de desvalorização do próprio trabalho é algo que se intensificou muito nos últimos tempos. A irritabilidade também é constante a ponto de, se não houver um tratamento para muitos policiais pode haver uma tragédia iminente. Inclusive muitos devem ficar afastados por isso. É algo temerário esses militares continuarem em serviço com o risco de homicídios e principalmente suicídios. Já presenciei esse último risco em dezenas de militares”.

O psiquiatra diz ainda que a insônia, a falta de perspectiva, muita vontade de se desligar da Polícia Militar são presenças constantes na tropa. Bernardo diz que o que chama sua atenção é que detectou na tropa a carência de identidade

“Os policiais se questionam para que servem. Ouvi de muitos militares atendidos que a sociedade não reconhece o seu trabalho. Essa é uma queixa constante que se reflete em quadros depressivos reacionais e muito tensos com ideações suicidas, ideações de sair do país, muitos com vontade de sair do Estado, de deixar de ser policial. Talvez em 60% dos casos ou mais de deixar a polícia é para seguirem uma nova profissão”.

### **Depressão**

A doença que é considerada um dos males do século, contaminou a tropa capixaba segundo o psiquiatra, que alerta que a irritabilidade é um sinal da depressão e o militar e seus familiares devem ficar atentos a este e outros sinais.

“No caso específico de um policial a irritabilidade é uma queixa constante dos seus familiares que em muitos casos chegam a um grau físico. Também há a fadiga, ansiedade e insônia. Apesar de um policial trabalhar em uma escala noturna, por exemplo, às vezes ele não consegue sequer dormir quando chega em casa. Com estes sinais deve-se procurar ajuda”, afirma o psiquiatra.

Bernardo também fala que é inerente à função do policial, viver no linear entre a vida e a morte, dada a banalização dos dois. “Esse policial sai e não sabe se vai voltar para casa. Com isso vem a depressão, o sentimento de pessimismo que acontece inicia o pânico e o sentimento de que ele não consegue desempenhar a sua função com a intercorrência de falta de ânimo no dia a dia”.

### **Doenças agravadas após fevereiro de 2017**

As doenças psicológicas que acometem a tropa da PMES pioraram após o movimento reivindicatório de fevereiro segundo a opinião do psiquiatra. As doenças psicológicas não atingem somente o Policial Militar, o psiquiatra Bernardo também afirma que muitas famílias de militares estão sendo desfeitas em decorrência delas.

“Há algo na psiquiatria que chamamos de psicoses reacionais: depressão reacional, ansiedade reacional. São doenças circunstanciais que têm uma causa e um evento bem definidos. Depois de fevereiro são inúmeros os casos de surtos psicóticos, internações com números incalculáveis em instituições psiquiátricas, tentativas de suicídios em que várias delas chegaram a se efetivar”.

O especialista alerta para o alcoolismo que tem se tornado presente na vida do militar capixaba. “O alcoolismo e o uso de outras substâncias é um assunto delicado, mas é uma realidade. Algumas pessoas não tomam remédio, mas tomam álcool para relaxar e tomam todos os dias. Isso acontece talvez por uma falta de conscientização, algo que eu tento fazer com os policiais para enxergarem a importância da medicação. Faço o que posso para que meus pacientes deixem esse comportamento alcoólatra de beber todos os dias”, desabafa.

*Reportagem: Mary Dias<sup>3</sup>*

A Crise de 2017 atingiu a todos, não somente a Policial Militar, mas também a população capixaba que se sentiu desamparada e principalmente os outros Servidores Policiais da Polícia Civil, que receberam ordens de trabalhar, mesmo sem o apoio de sua Instituição irmã.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.acspmbmes.com.br/reflexos-de-uma-tropa-doente-em-apenas-tres-dias-dois-militares-atentaram-contr-a-propria-vida/>

## 2. HISTÓRICO DA PMES

A história militar no Brasil iniciou-se com a chegada do primeiro governador geral - Tomé de Souza, que desembarcou na Bahia com uma frota de seis navios, trazendo aproximadamente mil pessoas, dentre eles os primeiros seiscentos soldados portugueses.

No Espírito Santo em 23 de maio de 1535, desembarcou o capitão - mor Vasco Fernandes Coutinho com 60 tripulantes e vinha com o objetivo de administrar e de colonizar a capitania.

Em 1831, D. Pedro I abdicou do trono em favor de seu filho Pedro de Alcântara, com 5 anos, inaugurava-se o período regencial (1831-1840). Nesta fase, o país foi governado por regentes que foram eleitos pela Assembleia Nacional. O período regencial foi marcado por turbulências que ameaçaram a unidade territorial do país.

A menoridade do futuro imperador criara certo vácuo de poder, o que levava às facções políticas a acirradas disputas, dividiram-se em: restauradores (queriam a volta de D. Pedro I), liberais moderados (queriam a autonomia administrativa das províncias e alguns a república) e liberais exaltados (defendiam a monarquia, mas sem absolutismo).

Rebeliões ocorriam pelas províncias, canalizando os anseios de diversos setores da sociedade por uma vida melhor. Para manter a ordem o governo precisava de uma força militar fiel, para isso foi criada em 18 de agosto de 1831 a Guarda Nacional, que tinha o objetivo de defender a ordem pública e a propriedade, combater as revoltas populares e manter a escravidão.

Como também não podiam ficar parados mediante as revoltas e turbulência políticas os presidentes das províncias também tomaram medidas diante da situação de desassossego por qual passava o país. Diante dessas circunstâncias, o Presidente da Província do Espírito Santo, Manoel José; Pires da Silva Pontes resolveu reorganizar sua força militar criando a Companhia de Guarda de Polícia Provincial por intermédio da Lei Provincial nº 9, decretada pela Assembleia Legislativa em 06 de Abril de 1835, e por ele sancionada.

A composição da Companhia era de três oficiais subalternos, um primeiro sargento, dois segundos sargentos, um furriel, seis cabos, dois cornetas e cem soldados. Sua regulamentação deu-se em julho do mesmo ano pelo Presidente Dr. Joaquim José de Oliveira. Assim nasceu a nossa POLÍCIA MILITAR.

O primeiro comandante foi o Alferes ANTÔNIO FERREIRA RUFINO, que comandou a Corporação até 02 de dezembro de 1839. Problemas de ordem econômica abalaram a Província nos anos de 1843 a 1848. Em 18 de novembro de 1844, através da Lei nº 12, o presidente da Província Manoel de Assis Mascarenhas, dissolveu a Guarda Policial substituindo-a por uma Companhia de Guerrilha, destinada unicamente para prender criminosos e escravos fugidos.

O serviço de guarnição da Capital passou a ser executado pela Companhia de Caçadores de Linha da qual também eram retirados praças para destacamento no interior. Para auxiliá-la, foi instituída pelo Decreto de 30 de setembro de 1845, a Forção de Pedestres que pouca ajuda prestou, pois em julho de 1846 foi destinada a guarnecer a estrada de Minas.

Em 1861, conforme a Lei nº 7 de 3 de julho, a força pública recebeu a denominação de Companhia de Polícia, possuía o efetivo de 41 homens e era difícil o engajamento de homens decididos a seguir a carreira militar.

Ao longo de seus 176 anos a força pública do Estado do Espírito Santo passou por várias mudanças estruturais e após a Proclamação da República (15/11/1889) foram essas as denominações: Corpo de Segurança (1892), Corpo de Polícia (1898), Corpo Militar de Polícia (1908), Regimento Policial Militar (1924), Força Policial (1933); Polícia Militar (1934), Força Policial Militar (1940) e finalmente Polícia Militar (1946) denominação que permanece até os dias atuais.

A Polícia Militar tem como patrono o Capitão JOÃO ANTUNES BARBOSA BRANDÃO (Tenente Coronel Honorário do Exército), que por mais de dez anos

esteve à frente da Companhia de Polícia (1873 a 1883), sendo reformado em 06/07/1883, com mais de 25 anos de serviços prestados à população capixaba.

A Polícia Militar se fez presente na Guerra do Paraguai (1865-1870) na Revolta de 1924 (São Paulo); Revolução de 1930; Movimento Constitucionalista de 1932 (São Paulo). Nos episódios de cunho estadual, destaca-se sua participação no conflito da Serra do Caparaó e a atuação na questão Lindeira, decorrente de conflitos surgidos nas zonas limítrofes de Minas Gerais e Espírito Santo, no norte do Estado, cuja solução final só se deu em 15 de setembro de 1963.

O Corpo de Bombeiros fez parte da Polícia Militar até a data de 20 de agosto de 1997, separando-se com a aprovação da Emenda Constitucional nº 12, de 20 Ago. 97.

A atuação da Polícia Militar está explícita na Carta Magna do Brasil que preceitua no seu capítulo III:

#### Da Segurança Pública

Art. 144 - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

1 - .....

V - polícias militares e corpo de bombeiros militares.

§1º -

§5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se juntamente com as policiais civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios.

Na Constituição Estadual, a atuação da Corporação foi redefinida pela Emenda Constitucional nº 12 de 20 Ago. 97, que assim prescreve:

Art. 130 - A Polícia Militar compete com exclusividade, polícia ostensiva, e a preservação da ordem pública, e ao Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndios perícias de incêndios, e explosões em local de sinistros, busca e salvamento, elaboração de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em leis.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://pm.es.gov.br/historia>>

### 3. HISTÓRIA DA PCES

Os primeiros registros históricos que relatam sobre a criação da Instituição Polícia aparecem com a vinda da Família Real para o Brasil em 1808. Esse foi o momento em que deixamos de ser colônia para sermos sede administrativa, o marco inicial para a construção do aparato burocrático do qual necessita um Governo.

A Intendência Geral da Polícia foi criada através do alvará de 10 de maio de 1808 e tinha como base a polícia de Lisboa. Antes da criação desse órgão no Brasil, as funções policiais pertenciam e tramitavam entre as atribuições dos vice-reis e dos ouvidores gerais, sem uma organização policial efetiva.

O primeiro intendente geral de polícia foi o desembargador e ouvidor da Corte Paulo Fernandes Viana. O Intendente Geral de Polícia tinha como função controlar todos os órgãos policiais do Brasil. Com a evolução histórica, foi criada a Guarda Real de Polícia da Corte para auxiliar o intendente geral de polícia. Posteriormente, a Guarda Real se transformou em Corpo de Guardas Municipais.

Sob a direção de Paulo Fernandes Viana, foi implantada a Secretaria de Polícia, com funcionários encarregados do desempenho de funções de polícia administrativa e judiciária. Ele exerceu o cargo até 1820.

Com a reforma do Código de Processo Criminal em 1832, foi extinto o cargo de intendente e criado o cargo de chefe de Polícia. Entre 1832 e 1871, a Lei nº2033 de 20.09.1871 foi promulgada, separando a Polícia da Justiça. O exercício do cargo de policial passou então a ser incompatível com o de juiz.

Com a Proclamação da República em 1889, a segurança pública tomou novos rumos, com a outorga de suas responsabilidades aos Estados membros. A nova organização administrativa, realizada em 1920, possibilitou que a Polícia fosse subordinada à Secretaria do Interior.

A lei nº. 719/53 de 1953 possibilitou a reorganização da Polícia Civil e a criação de uma legislação específica para a instituição, organizando-a em carreira e caracterizando os serviços especificamente policiais.

Inicialmente com sede na Rua Graciano Neves, centro de Vitória, não demorou muito para que a Polícia Civil capixaba necessitasse de uma nova localização. Foi então que o Governador do Estado da época, Christiano Dias Lopes Filho, desmembrou a Polícia Civil da Secretaria do Interior e criou através da Lei nº. 24 de 17 de novembro de 1967, a Secretaria de Segurança Pública, justificando que a instituição tivesse sua sede própria e adequada para atender às necessidades da população. A sede da Polícia passou então a ocupar três galpões do Porto de Vitória, localizados atrás do antigo DNER, no bairro Bento Ferreira.

Nesta época, a Polícia Civil tinha como chefe José Dias Lopes, irmão do então Governador do Estado, Christiano Dias Lopes Filho.

Com a nomeação no ano de 1971 do Governador de Estado Arthur Carlos Gerhardt Santos, foi nomeado em 17 de março para Chefe de Polícia o delegado José Gilberto Barros Faria.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://pc.es.gov.br/quem-somos>>

## 4. ASPÉCTOS HISTÓRICOS DA MANIFESTAÇÃO DE FEVEREIRO 2017

### 4.1. O CENÁRIO DA MANIFESTAÇÃO

Para se realizar um esforço de retomada histórica de outras paralisações de polícias militares, visando se analisar a estratégia de utilização de familiares nas linhas de frente, é importante inicialmente se explicar as razões pelas quais os policiais não poderiam participar de atividades grevistas tradicionais, com paralisação declarada de suas atividades.

Conforme estabelece o artigo 142, §3º, inciso IV da Constituição Federal, ao militar é proibido à sindicalização e a greve. Em razão da índole da referida atividade pública, o legislador constituinte vedou à classe o direito à greve, relativizando-o.

Ao participarem de uma greve, os policiais militares podem ser responsabilizados por crimes de insubordinação e motim, previstos no Código Penal Militar (arts. 163 e 182, respectivamente, do Decreto-Lei nº 1.001/1969).

Assim, ainda que o direito à greve seja constitucionalmente garantido (artigo 9º da Constituição Federal de 1988), o legislador constitucional entendeu pela necessidade de excluir de tal direito os militares, sejam membros das Forças Armadas (Federais) ou das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Estaduais ou Distritais).

Como explica Teixeira (2013) tal mitigação do direito constitucional à greve se dá em razão de visão do legislador de essencialidade e imprescindibilidade de tal serviço público para a sociedade, de forma que as funções de defesa da Pátria e de garantia dos Poderes Constitucionais, no caso das Forças armadas Federais e de manutenção da segurança pública, no caso das forças estaduais, não podem ser apagadas ou, muito menos, paralisadas.

Para além de tal função evidente de manutenção da segurança pública, a vedação do direito à greve aos militares estaduais possui ainda outro fundamento. Com efeito, a Polícia Militar é a instituição a quem se estabelece o dever de coibir excessos praticados durante o exercício de greve ou de

manifestação. No momento em que a própria Polícia Militar decidisse por realizar greve, não haveria instituição habilitada a coibir qualquer excesso por ela cometida, além da óbvia ausência de instituição imediatamente capaz de garantir a ordem pública.

Desse modo, quando entra em greve a própria instituição que a deve coibir, cria-se um vácuo não somente na garantia de ordem pública, mas também na função específica de se coibir excessos na atividade grevista, escreve Lima (2012): Há uma razão para o constituinte não estender este direito aos militares, tal qual o fez para os trabalhadores da iniciativa privada e para os servidores civis: a manutenção do Estado democrático de direito. Dentro da construção do Estado Brasileiro coube às forças armadas a defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. À Polícia Militar coube o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Se uma determinada categoria civil, com base no direito constitucional de manifestação e de greve, objetivando a defesa de seus interesses, age com excesso (ou seja, com abuso de direito), há uma instituição à qual a lei maior do país atribuiu a competência para coibir este abuso e restabelecer o Estado Democrático de Direito, garantindo assim os direitos dos demais cidadãos. Todavia, caso os militares tivessem o direito de fazer greves, toda a sociedade ficaria refém de suas pretensões, pela inexistência de outra instituição com competência jurídica e capacidade fática de impedir os excessos por eles cometidos. (LIMA 2012)

Em Abril de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos reafirmou entendimento no sentido de que é inconstitucional o exercício do direito de greve também por parte de Policiais Civis e demais servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. A decisão foi tomada na manhã de quarta-feira, dia 05/04/2017, no julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 654432, com repercussão geral reconhecida.

A tese aprovada pelo STF para fins de repercussão geral aponta que “(1) o exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos Policiais Civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. (2) É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança

pública, nos termos do artigo 165 do Código de Processo Civil, para vocalização dos interesses da categoria”.

Apesar de tal vedação expressa ao direito de greve, não são incomuns as paralisações e greves (declaradas ou veladas) organizadas por Servidores Policiais. Como aponta Lima (2012), “profissionais da segurança pública, especificamente os policiais militares, se deparam constantemente com o problema dos baixos salários e da melhoria das condições de trabalho”, assim colocando as instituições historicamente responsáveis pela repressão de movimentos sociais no outro lado da moeda, como agentes reivindicantes.

Na história recente, foram marcantes dois ciclos de greves. No primeiro, ocorrido em 1997, como indica Almeida, “quatorze estados integraram o ciclo nacional de protestos: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul; e, sem movimento organizado, São Paulo e Rio de Janeiro”.

No segundo, ocorrido entre 2011 e 2012, de maneira menos nacionalmente organizada que em 1997, se espalharam greves em todas as regiões, contando com movimento mais duradouro e calamitoso na Bahia, Estado em que houve aumento de 156% no índice de assassinatos durante os dez dias de greve, mas também com fortes movimentos ocorridos no Ceará e no Rio de Janeiro.

Assim, apesar da expressa proibição, policiais em diferentes tempos se valeram das aberturas esporádicas na estrutura de oportunidades políticas para deflagrarem movimentos reivindicatórios, com diferentes graus de organização.

Em tais movimentos, diferentes estratégias principais puderam ser observadas. A título de exemplo, como narra Almeida (2010), no ciclo de greves de 1997, em diferentes estados foram observadas estratégias como acampamentos, passeatas intercaladas com mesas de negociação e até mesmo conflitos armados.

A greve sob o enfoque maior neste trabalho, ocorrida no Espírito Santo em fevereiro de 2017, também se utilizou primordialmente de duas estratégias que

já haviam sido utilizadas anteriormente em greves em outros Estados: aquartelamento e utilização de esposas e familiares como “bloqueio humano” à saída dos policiais de seus batalhões.

Ambas as estratégias consistem em tentativas de simular uma ausência de atos grevistas, ou seja, consistem em formas de paralisarem-se as atividades sem declarar-se oficialmente greve, de forma a se tentar esquivar de eventuais punições.

O aquartelamento consiste em se limitarem os policiais militares ao interior dos quartéis, não realizando serviços externos como, por exemplo, o patrulhamento ostensivo. Com isso, eles buscariam evitar as punições referentes à greve (apesar de poderem ser punidos por desobediência de ordem de irem às ruas). O aquartelamento se mostra como estratégia comum nos movimentos, como se nota, por exemplo, nas paralisações em Tocantins (Maio de 2001), Rio de Janeiro (Fevereiro de 2012), Mato Grosso do Sul (maio de 2013), Bahia (Abril de 2014), Pernambuco (Maio de 2014) e mesmo no próprio Espírito Santo (Dezembro de 2002).

Por sua vez, o posicionamento ou acampamento de esposas e familiares à entrada dos batalhões também não se mostra como estratégia nova. Tal estratégia teria como objetivo colocar as esposas e familiares como supostos verdadeiros agentes reivindicantes, que estariam em nome próprio requerendo benefícios para os policiais.

Com isso, os policiais militares supostamente estariam forçadamente sendo aquartelados em razão da ação de terceiros, que não os estariam deixando sair dos batalhões. Apesar do simulacro envolvido, esta estratégia vem constantemente sendo declarada como greve velada pelos poderes judiciário e executivo, tal qual ocorrido no caso da greve ocorrida no Espírito Santo em fevereiro de 2017.

Além do caso da greve em enfoque, tal estratégia fora anteriormente utilizada, dentre outros casos, no Paraná (julho de 2001), com uma nova tentativa de

mobilização de familiares neste Estado em março de 2010, Rondônia (abril de 2011), Ceará (janeiro de 2012) e Rio Grande do Sul (setembro de 2015).

Vale ressaltar que tal estratégia faz ressoar o ideal fortemente marcado nas instituições militares de companheirismo, o qual muitas vezes se traduz como uma nova formação de família, uma “família da Polícia Militar”.

Quanto a tal ideia de “família” da Polícia Militar, Sirimarco (2013) apresenta que esta surge a partir da visão de família em um duplo aspecto: em primeiro lugar, se refere às redes de parentesco e afinidade de cada policial, em relações consanguíneas; em segundo lugar, trata, em uma concepção metafórica, de vínculo de uma pessoa com um coletivo maior, formando uma “Família Policial”.

Conforme a própria autora, esta segunda acepção configura uma determinada história institucional, na tentativa de se construir uma identidade coletiva. Assim, forma-se uma “família estendida”, que compreende não apenas as próprias relações consanguíneas, mas também os outros policiais, muitas vezes tratados como “irmãos de farda”, bem como suas respectivas famílias consanguíneas.

Todas estas relações são ainda fortemente marcadas pela ideia de “respeito” entre membros da corporação, seus familiares consanguíneos e os familiares consanguíneos de seus companheiros de trabalho. Tal ideal ampliado de família, fortemente baseado em respeito aos familiares também dos outros membros da corporação, é utilizado ainda como justificativa impeditiva à retirada dos manifestantes pelos policiais militares, os quais se negam a usar de força contra a própria família (seja no sentido consanguíneo ou estendido), como percebemos, inclusive, no caso da greve ocorrida no Espírito Santo em 2017.

Apesar da diversidade dos repertórios desenvolvidos pelos manifestantes nas greves anteriores, algumas convergências merecem ser destacadas. Em primeiro lugar, quase a totalidade das manifestações e greves que utilizaram as estratégias de aquartelamento ou de posicionamento de esposas e familiares à

entrada dos batalhões tiveram ganhos materiais diretos, ainda que parciais em relação à sua pauta total.

Em geral, os pleitos atendidos se referiam, dentre outros, ao aumento ou recomposição salarial - ainda que, em geral, em percentual inferior àquele inicialmente pedido pelos reivindicantes -, mas também a pagamentos de salários em atraso e promessa de quitação de demais verbas atrasadas, evitando-se ainda novos atrasos (como ocorrido no Espírito Santo em 2002), promessas de análise quanto à criação do código de ética, em substituição ao código disciplinar vigente, e de implantação de vale-alimentação (como ocorrido no Ceará em 2012).

Nos polos em que não houve ganhos materiais diretos de forma automática, registrou-se ao menos o atendimento de pautas paralelas, a anistia a todos os manifestantes e a promessa de imediato início de negociações para reajustes salariais (como ocorrido no Tocantins, em 2001). Desta forma, ainda que possuíssem pautas diversificadas, os reivindicantes em geral tiveram seus pleitos ao menos em parte atendidos pelos respectivos governos estaduais.

O que se nota, portanto, é que os Servidores Policiais do Estado do Espírito Santo, em 2017, adotaram repertório baseado em estratégias que, quando aplicadas em cenários anteriores - obviamente com diferentes Estruturas de Oportunidades Políticas se manifestando -, apresentaram altos índices de atendimento das pautas reivindicatórias.

Ainda, apesar de sabedores da inconstitucionalidade do movimento grevista que visavam lançar, bem como das possíveis punições (administrativas e criminais) a que podiam ser submetidos, viam que a integralidade dos anteriores manifestantes havia sido anistiada, em geral recebendo a anistia no âmbito estadual durante a própria finalização do movimento reivindicatório. Nota-se, portanto, que os manifestantes estaduais se utilizaram de um repertório anteriormente empregado e difundido, ainda que não tenha havido contato direto entre os reivindicantes.

Assim, a adoção das estratégias pelo movimento dos Policiais do Espírito Santo em 2017 pareceria por completo coerente, repetindo-se a estratégia que seria ótima para a situação. Todavia, as Estruturas de Oportunidade Política diferem conforme tempo e lugar. Então, uma estratégia que se mostrou ótima em outro Estado da Federação, ou em outro período de tempo, pode não se mostrar a ideal para a nova situação apresentada. Em especial, importante se notar as diferenças em contextos socioeconômicos e políticos que podem afetar a efetividade de determinado repertório adotado.

Vê-se, portanto, que a partir da política fiscal de contingenciamento de despesas adotada pelo governo estadual à época, houve uma efetiva mudança na conjuntura social e econômica Estadual. Ao observarem que a verba a ser empenhada pelo Governo se mostrava um recurso material limitado, diversos setores do funcionalismo público estadual passam a realizar greves ou paralisações, tendo como ponto em comum principal os pedidos direcionados ao governo de maior aplicação financeira em suas respectivas áreas, em especial com pedidos de recomposição ou reajuste salarial, mas também englobando outros, tais como promoções e criação de plano de cargos e salários.

Portanto, surge a união de membros de diversos setores ao redor de descontentamentos de ordem material (baixos salários, ausência de promoções, etc.) e simbólicos (desvalorização da profissão). Tal descontentamento coletivo facilitava a mobilização coletiva, surgindo como incentivo para se apresentarem pleitos reivindicatórios.

Nesse contexto, os policiais militares potencialmente avaliaram erroneamente o início de negociações entre o Estado e os alguns manifestantes de outros cargos públicos como uma abertura na estrutura de oportunidades políticas fortes o bastante para possibilitar uma negociação imediata do governo também com o Servidor Policial.

Igualmente, os Policiais não dispunham dos mesmos recursos que os manifestantes anteriores como forma de garantir a legalidade das manifestações e a conseqüente necessidade de negociações. Por fim, o

momento econômico estadual e a postura que vinha sendo tomada pelo governo na negociação com movimentos anteriores não favorecia o rápido atendimento, pelo Estado, das demandas que importariam em aumento de despesas públicas, retirando força do instrumento simbólico de caos frequentemente adotado pelos Servidores Policiais.

Apesar de tais possíveis restrições (percebidas ou não pelos manifestantes), os Servidores Policiais entenderam pela abertura da Estrutura de Oportunidades Políticas em grau suficiente a permitir a sua mobilização. Para tanto, os atores exerceram uma ponderação baseada em cálculos coerentes, vislumbrando que a mobilização coletiva corresponderia naquele momento à forma em que poderiam maximizar os seus benefícios futuros.

Os incentivos à mobilização percebidos no cenário momentâneo, bem como os resultados positivos vistos em greves anteriores de policiais e os benefícios que viam como de possível recebimento superavam nos cálculos dos manifestantes as possíveis restrições e custos percebidos.

Até mesmo o potencial entrave à participação decorrente da vedação constitucional de atividades de greve por Policiais, que poderia gerar entendimento de incoerência na escolha ao ter sido adotado um caminho proibido segundo as regras do jogo, é superado pelo cálculo de probabilidade de anistia posterior.

Vale dizer, todavia, que não se pode dizer que os manifestantes possuíam todas as informações acerca das possíveis restrições à sua participação, entretanto, tal desconhecimento não importa em ausência de racionalidade. A racionalidade não significa onisciência, devendo os atores decidir em meio a uma quantidade limitada de informações.

Ademais, os Servidores Policiais do Espírito Santo se encontraram diante de uma situação diferenciada à dos primeiros manifestantes, Servidores Civis, em especial quanto aos recursos a eles disponíveis. Os manifestantes iniciais se apoiavam na legalidade de realização de seus atos reivindicatórios ou grevistas, assim sendo permitida a manutenção dos mesmos com amparo legal

e judicial, de forma que as negociações seguiam um rito próprio definido em Lei.

Entretanto, como já explicado, aos Servidores Policiais é constitucionalmente vedado o direito de greve. Com isso, adotou o governo a postura de não reconhecimento das atividades grevistas como legais, assim não se podendo abrir canais oficiais de negociação para atendimento das reivindicações postas.

## 4.2. AS CONSEQUENCIAS DA MANIFESTAÇÃO

Ainda que finalizados formalmente a paralisação e os bloqueios no dia 25 de fevereiro de 2017, 22 dias após o seu início, a mobilização dos Servidores Policiais e seus familiares seguiu apresentando consequências, tanto para os manifestantes quanto para a sua relação com o governo. Assim, seguiram disputas em múltiplas instâncias, com diversas repercussões para os manifestantes.

De início, tendo efeito os mecanismos de desmobilização empregados e assim sendo finalizada a paralisação, o governo utilizou-se dos instrumentos possíveis para desarticular novas tentativas de levante da mobilização, bem como para enfraquecer a oposição havida dentro da corporação. Em primeiro momento, fora deflagrada, em 20 de março de 2017, a fase aberta da “Operação Protocolo Fantasma” (judicialmente tratada no processo judicial nº 0006726-26.2017.8.08.0024 e no Procedimento Investigação Criminal PIC/GAECO n.º 004/2017), com realização de prisões preventivas e buscas e apreensões.

Tal operação tratava-se de inquérito criminal realizado pelo Ministério Público Estadual, através do GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, tendo por objetivo, conforme consta da referida ação “identificar os responsáveis por coordenar e/ou fomentar o movimento que vem impedindo o regular policiamento militar no Estado do Espírito Santo, os crimes por eles praticados e a forma de atuação da suposta associação criminosa”.

A Operação Protocolo Fantasma se baseava principalmente em provas obtidas em interceptações telefônicas realizadas após o término da paralisação, as quais comprovavam articulações para novos bloqueios e interrupções no serviço de policiamento ostensivo no Espírito Santo. Outras interceptações telefônicas foram também realizadas no âmbito de inquérito policial criminal que recebeu a alcunha “Jogo das Sombras”. Tais interceptações foram realizadas durante o curso da paralisação e foram utilizadas como prova emprestada no processo decorrente da Operação Protocolo Fantasma.

Além da retomada dos bloqueios em frente aos batalhões, as provas indicavam planos ainda de obstrução das principais vias de entrada da capital, a Segunda e a Terceira Pontes, bem como de invasão de órgãos públicos e de impedimento de circulação de ônibus, fechando-se os terminais rodoviários urbanos.

Assim, para se evitar tais atos, bem como para garantir a continuidade da investigação criminal, foram determinadas, com base nas ideias de “garantia da ordem pública” e da “necessidade de preservação da boa convivência social”, quatro prisões preventivas e buscas e apreensões na casa de 22 pessoas investigadas e nas sedes da ASPOBOM (Associação dos Beneficiários da Polícia e Bombeiros Militares do estado do Espírito Santo) e da AGEM (Associação Geral dos Militares do estado do Espírito Santo) para que se investigasse o envolvimento destas na paralisação.

A continuidade das investigações levou, ao fim, à denúncia de 10 policiais e ex-policiais militares e de 14 mulheres por diversos crimes ligados aos atos de organização e incitação do movimento. Quanto à conclusão do Ministério Público estadual quanto à existência de uma organização conjunta, assim consta da denúncia apresentada:

Estabelecidas essas premissas, é possível concluir, pelos elementos probatórios produzidos, que a deflagração e a perpetuação por tantos dias do ilegal movimento grevista da Polícia Militar apenas foi possível em razão da atuação coordenada de policiais militares (planejamento, incitação e segurança das manifestantes), representantes de associações classistas (apoio jurídico e incitação) e familiares de policiais (atuação articulada para promover e manter o bloqueio das unidades, sendo constituída, inclusive, uma comissão com representantes dos principais batalhões, que funcionava como um órgão gestor).

Instituiu-se uma verdadeira organização criminosa (art. 2º, *caput*, da Lei n.º 12.850/2013), cujo objetivo era forçar o Estado a conceder aumento salarial aos integrantes da Polícia Militar, se valendo, para tanto, de atentados contra serviços de utilidade pública (art. 265 do CP), incitação ao crime (art. 286 do CP) e motim/revolta (art. 149 do CPM). Com efeito, os integrantes da organização criminosa agiram com a ciência de que a conduta acarretaria a paralisação não apenas da segurança pública, mas de outros serviços essenciais e de utilidade pública, o que de fato ocorreu, como visto. E, mesmo com toda desordem gerada, houve continuidade da conduta criminosa, com vontade dirigida a alimentar o caos instalado, para aumentar o poder de barganha junto ao Governo do Estado.

Também buscaram, a todo tempo, incitar militares e civis a aderirem ao ilegal movimento, os primeiros se amotinando e os últimos se juntando ao bloqueio de unidades militares.<sup>4</sup>

Após esses fatos, o processo encontra-se concluso para julgamento, devendo o juízo proferir sentença condenando ou absolvendo os acusados de cada um dos crimes a eles atribuído. Tal processo se somava aos demais existentes em desfavor dos comuns e Servidores, seus familiares e suas associações, no âmbito criminal, criminal militar, administrativo e cível, servindo tanto para a desmobilização da organização já existente quanto para a repressão das condutas praticadas, desestimulando novos levantes.

Além de tal caminho tomado para desmobilização, desarticulação e punição do movimento, agiu o governo também de forma direta sobre a estrutura organizacional da Polícia Militar, como forma de conter os principais centros de oposição observados.

Apenas 06 dias após o término formal da paralisação, em 01 de março de 2017, foi assinado o decreto que determina a reestruturação da corporação (Decreto Nº 4070-R), que teve como medida mais direta para controle da oposição a extinção da unidade de Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), passando os serviços de tal unidade a serem prestados de forma descentralizada, em cada batalhão.

Desta forma, fora descentralizada a oposição anteriormente percebida na referida unidade, que era vista como um dos principais focos de resistência ao Governo durante a paralisação e “maior foco do aquartelamento”, com mais da metade de seu contingente - 151 de 300 policiais -, investigado em razão de envolvimento na mobilização, respondendo a Procedimentos Administrativos Disciplinares e, assim, correndo o risco de expulsão ou mesmo de prisão. Segundo afirmado posteriormente pelo Presidente da Associação de Cabos e Soldados (ACS), o sargento Renato Martins, tal extinção teria agravado o já difícil relacionamento entre policiais e governo estadual, tendo contribuído para

---

<sup>4</sup> Trecho constante às páginas 11-13 da denúncia apresentada no processo nº 0016850-68.2017.8.08.0024.

a queda da motivação do Servidor Policial. Segundo afirmou o presidente da ACS em entrevista dada ao jornalista Rodrigo Araújo:

No aspecto do serviço, muitos policiais consideram que o governo tomou uma decisão trágica ao acabar com a Rotam e o BME. Esses batalhões eram referência na repressão qualificada da criminalidade. Grande parte dos militares que serviam nessas unidades ficaram completamente perdidos, pois servir nessas unidades era o sonho de suas vidas. Como resultado de tais medidas, diariamente nos chega relatos de policiais desmotivados, algo que vem se tornando crônico, e tendo como consequência o afastamento de centenas de policiais, que se encontram em tratamento psiquiátrico (MARTINS 2018)

Enquanto eram discutidas as eventuais anistias e extinções processuais, policiais respondiam aos processos e procedimentos. Dentre eles, em razão do envolvimento nas paralisações, 23 policiais são expulsos da corporação.

Em meio a tais disputas, tornam-se ainda mais frequentes os relatos de problemas psicológicos vividos por policiais militares, somando-se aos casos que já haviam se evidenciado durante a paralisação. Inicialmente, durante a semana imediatamente após o fim dos bloqueios, mais de mil policiais militares (cerca de 10% da corporação) apresentaram atestados médicos alegando problemas psicológicos.

Com o passar do tempo, agravando-se a situação nos processos e iniciando-se as expulsões, casos mais marcantes surgiram. Segundo dados apresentados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de dois anos após o fim da paralisação (antes de ser definida qualquer anistia criminal ou disciplinar), 49 policiais tentaram tirar a própria vida, destes 8 tendo morrido por suicídio, estando ainda 500 policiais militares afastados de suas atividades em razão de problemas de saúde (VERLI, 2019).

Ainda que nem todos os casos possam ser ligados diretamente à paralisação, o aumento vertiginoso de tais problemas psicológicos - segundo a Associação de Cabos e Soldados (ACS), no ano de 2017 o aumento registrado foi de 500% nas tentativas de suicídio, comparado ao ano anterior (DIAS, M 2018) – possui estreita ligação temporal com os eventos ocorridos, não se podendo negar a íntima relação entre o aumento de transtornos psicológicos no período e o aumento da pressão a que eram submetidos os policiais militares.

## 5. O POLICIAL QUE VIVENCIAU A CRISE E O TRAUMA RESULTANTE

A psicanálise, muito antes do desenvolvimento de seu corpo teórico, teve seu nascimento na escuta de eventos traumáticos que perpassavam e muitas vezes determinavam os sintomas neuróticos.

A partir da tomada da palavra pelo “doente” e da subversão da relação médico-paciente, Freud pôde exercitar outro modo de escutar. Ao estilo de um arqueólogo — analogia à qual atribuía importância —, ele escrutinou as fantasias, as cifrações oníricas e significações inscritas nos sintomas. Peça por peça, osso por osso, a partir do mosaico pulsional de cores libidinais das vivências infantis recalcadas de suas pacientes histéricas, descortinou o funcionamento do inconsciente, sua grande descoberta.

Era, desde o início, um trabalho clínico associado à pesquisa e à concepção de uma nova teoria, que tem, talvez por marca de nascença, a característica de avançar a cada novo impasse, a cada novo questionamento. Isso baliza um movimento próprio à psicanálise: a prática sempre interroga a teoria e, com isso, faz com que ela avance.

Dessa forma, não é a teoria que determina a intervenção clínica, mas o contrário. É a experiência com o não delimitado, com o enigma inerente às próprias formações do inconsciente, com sua prática, que renova o ideal psicanalítico (Castro 2009).

A Polícia Militar ou Civil se caracterizam por serem instituições hierarquicamente organizadas e disciplinadas. Possuem uma vida institucional rica em símbolos, mitos, insígnias e outras construções simbólico-imaginárias que dão consistência à visão corporativa de seus membros.

Em sua organização, essas construções funcionam como marcadores do que é a Estrutura Policial, quem pode comandá-la e a quem se deve obedecer. As construções simbólicas são visíveis a qualquer pessoa que se depare com um policial.

Mais intensamente na Polícia Militar, mas atualmente também na Civil, os efeitos no gestual dos policiais, no vocabulário e na maneira como ingressam socialmente nos lugares, expressam-se e interagem com as pessoas demonstram a busca por uma diferenciação do cidadão “comum”.

Podemos observar, com um olhar mais apurado, o exercício incessante de uma uniformização de ações, de usos do corpo e dos discursos. As diferenças individuais devem ser minimizadas e o policial deve ser um veículo de emissão tão somente de respostas, seja na interação com os superiores ou até mesmo no contato com os cidadãos (MUNIZ 1999).

A Instituição Policial torna-se uma poderosa estrutura simbólico-imaginária que visa dar conta do Real do dia a dia do policial. A farda, o uniforme, as insígnias, porém, tornam-se um envoltório incapaz de evitar no policial o desamparo e o erro de seu gozo, levando-o a construções sintomáticas trágicas e danosas.

A Estrutura das Instituições Policiais terminam por se revelar fechadas e autoritárias e buscam negar as dimensões humanas da angústia, do sofrimento e da falta. Assim, não é difícil vislumbrar no Servidor Policial as intensidades violentamente inassimiláveis do trauma, do desamparo e outras dores da alma.

Sabe-se que o trauma é uma ferida narcísica que produz no sujeito uma marca permanente, um corte na narrativa do Eu e, portanto, nas identificações que o sustentam. Seguindo Lacan (1964/1985) que situou o trauma como o inassimilável, Chemama (1995) define o trauma como um acontecimento que não pode ser assimilado pelo sujeito, apontando assim sua dimensão real, porque impossível de ser simbolizada.

O trauma corta a vida em duas partes: antes e depois. Só que aquele que respira depois não é o mesmo de antes. Um morreu: outro ficou em seu lugar. Aquele que voltou a nascer é um lesado, um sonâmbulo que carrega os restos mortais daquele que não voltará mais.

É nessas vivências de sofrimento extremo, tão presente nos neuróticos de guerra analisados por Freud (1920/1992), que encontramos muitos elementos

que aproximam a noção de neurose traumática de boa parte dos fenômenos sintomáticos da situação de Crise que hora analisamos.

A neurose traumática está intimamente ligada ao conceito de trauma e sua formulação teórica também se dá a partir do enigma que representava, para Freud, estabelecer o que determinaria um evento como traumático.

O quadro da neurose traumática se desenvolve em geral do seguinte modo: o sujeito vivencia uma experiência traumática num determinado momento e, algum tempo depois, em geral algum mês mais tarde começa a ter pesadelos em que a situação do trauma retorna e, além disso, apresenta igualmente flashes diurnos em que ela é alucinada (CABASSUT 2006).

Para Freud (1919/1992), na neurose traumática ocorre uma falha na tarefa defensiva do escudo protetor do aparelho psíquico e permite que o mesmo seja invadido com uma carga excessiva de afeto, colocando, dessa maneira, o princípio de prazer — cuja função é diminuir as tensões internas do aparelho psíquico responsáveis pelo desprazer — fora de ação temporariamente. Um dos exemplos bastante significativos e surpreendentes fornecidos por Freud é o do trauma que a criança sofre mediante os cuidados maternos, já que ela ainda não possui um aparelho psíquico minimamente estruturado para sustentar a intensa carga de afeto que a erotização de seu corpo pela mãe desperta.

O trauma surge, então, como algo da ordem de um excesso com o qual é impossível lidar. Tal excesso se constitui como algo da ordem de um gozo que excede o prazer e, por isso mesmo, remete ao que Freud denominou de mais além do princípio de prazer: “O trauma inscreve o gozo no corpo e o condena como algo intolerável. Sua impressão recalcada constitui uma cristalização submetida às leis do processo primário, capaz de atrair outras representações intoleráveis” Mieli (2002).

Desse modo podemos entender, se não totalmente, pelo menos parcialmente o sofrimento infligido aos Servidores Policiais que vivenciaram a Crise e as consequências que dela advieram. O Princípio da Realidade que se interpõe

após a manifestação de um movimento do qual se esperava melhorias e anistia, mas cujo resultados não foram os desejados. O Investimento Libidinal foi intenso, a suposta união dos manifestantes que na fantasia de poder galgaria todos os obstáculos, não foi o suficiente para impedir as implicações individuais e assim, resultou em angústia e sofrimento psíquico.

## 6. ANGÚSTIA

Conforme reportagens e entrevistas dos Policiais na época da Crise de 2017 e posteriormente a ela, a situação ocasionou vários Sintomas nos Servidores Policiais, dentre eles, sintomas físicos, como dores, lesões, furunculoses e aneurismas e sintomas psíquicos tais como a depressão e angústia, assim como a drogadição dos policiais, conforme esse artigo publicado em janeiro de 2018.

O soldado afirmou que seu afastamento, atestado por psiquiatra, tem muito a ver com o que levou Bonomo ao suicídio. E revelou que, dos 65 policiais que fazem parte da sua Companhia, 13 estão baixados pelos mesmos motivos. “São perseguições que não podemos sequer contestar, falar nada, nem passar para outros superiores, recorrer a ninguém. Comecei a somatizar lesões em meu corpo, olho inchado, furunculoses. O psiquiatra constatou depressão e ansiedade devido a toda a situação de angústia”, afirmou o soldado.

(...) De acordo com o presidente da ACS, sargento Renato Martins, não é só a depressão que tem atacado os militares capixabas. “Mortes por aneurisma e derrame também tem acometido as tropas. Em vários policiais têm aparecido doenças de maneira muito intensa. Um policial de 39 anos morreu após um AVC, na cozinha de casa. Outro de 40, com um aneurisma. Outras doenças, não só a depressão tem acontecido de maneira mais perceptível que antes”, afirmou.

(...) diz ainda que a insônia e a falta de perspectiva são constantes na tropa. Ele afirma que o que chama sua atenção é que detectou a carência de identidade. “Os policiais se questionam para que servem. Ouvi de muitos que a sociedade não reconhece o seu trabalho”.

(...) declara ainda que a depressão contaminou a tropa capixaba e alerta que irritabilidade e fadiga são sinais para o qual o militar e seus familiares devem ficar atentos. O especialista alerta para o alcoolismo que tem se tornado presente na vida do militar capixaba. “O alcoolismo e o uso de outras substâncias é um assunto delicado, mas é uma realidade. (...) Drogas ilícitas como a cocaína, que é muito correlacionada ao álcool, também. Há a presença da maconha, mas o uso da cocaína unida ao consumo de álcool infelizmente se destaca. Há o uso extremamente abusivo”, finalizou.<sup>3</sup>

O conceito de angústia apresentado por Freud no ensaio de 1926 traz os efeitos da teoria da pulsão de morte e se articula com a compulsão à repetição, ao desamparo, ao trauma, ao despreparo e ao susto. Passa a ser entendida como uma reação a situações traumáticas. Nessa nova proposição teórica,

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://eshoje.com.br/eles-nao-conseguiram-se-salvar-aumenta-casos-de-suicidios-entre-policiais/>> acesso em 01/03/2020

Freud propõe duas modalidades de angústia: a angústia automática, ligada à situação traumática entendida pelo psiquismo como experiência de desamparo por parte do Ego; e a angústia-sinal, cuja função é defender o Ego das situações de perigo (FREUD 1926/1992).

Seguindo essa sequência, angústia — perigo — desamparo (trauma), podemos agora resumir o que se disse. Uma situação de perigo é uma situação reconhecida, lembrada e esperada de desamparo. A angústia é a reação original ao desamparo no trauma, sendo reproduzida depois da situação de perigo como um sinal em busca de ajuda.

Ao investigar o núcleo desse perigo, Freud o localiza em um aumento da tensão longe das fronteiras do tolerável, resultado “de um afluxo de excitações internas que exigem ser liquidadas” (LAPLANCHE & POTALIS 2001). Essa tensão, então, extravasaria sobre o Eu, que se descobriria desprotegido e à mercê desse excesso, definitivamente desamparado.

A saída que o Ego encontraria seria a de converter a angústia automática em angústia sinal, transformando uma situação de desamparo absoluto em uma expectativa ansiosa, uma reprodução mais branda da situação traumática, para que possa controlá-la: “A angústia é, então, por um lado, expectativa de um trauma e, por outro, uma repetição amenizada dele” (FREUD 1926/1992)

Existem, portanto, dois aspectos da angústia: o primeiro, originado como reação ao trauma no momento do incidente e quando o mesmo é rememorado; e o segundo, reproduzido depois, como um sinal. “A angústia não é mais gêmea da sexualidade, mas sim do desamparo” (RUDGE 2009).

Para Lacan, a angústia indica para o sujeito a probabilidade de ser reduzido à posição de objeto do desejo do Outro e apontou a existência de uma estrutura própria. A angústia é um afeto que interessa muito à psicanálise, pois ela serve de orientação ao analista na sua prática, pois norteia para aquilo de mais estranho.

Um “sinal” (LACAN 1962-63/2005) daquilo que o sujeito evita e, no entanto, define a sua mais pura verdade em relação ao seu desejo. Notadamente o afeto que não engana na direção do tratamento em psicanálise.

No entanto, não se pode ver em Lacan uma concepção de angústia totalmente separada do registro do simbólico, precisamente porque ao pensar em sua estrutura, chama a atenção para o fato de que, contrariando noções anteriores, a angústia se enquadra na relação com o campo do significante, em seu ponto de articulação com o imaginário (LACAN 1962-63/2005).

Porém, nessa articulação, há um resto, no sentido de uma operação matemática de divisão. Esse resultado é o objeto *a*, objeto causa de desejo e representante da falta no imaginário. Trata-se da aproximação com a dimensão do real, ou a “exterioridade estranha ao significante” (KAUFMANN 1996).

A angústia estaria no registro, portanto, do que sobra da operação de divisão do sujeito, indicando a proximidade com o objeto *a*, no plano do real. E por isso a angústia é o afeto que não engana.

Essa reflexão também nos auxilia na compreensão da dor psíquica que se interpôs aos Servidores Policiais pós Crise de 2017. Uma angústia traumática gerada por uma situação de desespero, ansiedade e aflição.

## 7. O QUE LHE TROUXE AQUI?

A pergunta que geralmente o Psicanalista faz ao seu Analisando no início da Análise é uma busca de principiariar a Livre Associação de Ideias e a investigação do Inconsciente, bem como de iniciar um contrato verbal entre Analista e Analisando: o que lhe trouxe aqui?

No contexto desse trabalho a pergunta busca a contextualização e o aprofundamento da compreensão do sofrimento psíquico do Servidor Policial pós Crise de fevereiro de 2017. O que ocasionou tamanho sofrimento? Qual a causa de tamanha angústia e desamparo que adoeceu a tropa e repercutiram por tanto tempo na vida dos policiais?

Essa Manifestação de fevereiro de 2017 na PMES diferiu-se de outras, usando de uma estratégia interessante e perigosa. Como pela Constituição Brasileira de 1988 à Polícia Militar é vedada de fazer greve – como já explicitado anteriormente -, os familiares dos policiais apresentaram-se na Portaria dos quartéis impedindo a saída do policiamento. Como podemos verificar nas reportagens da época.

São inconstitucionais as greves de militares no Brasil, conforme prevê o artigo 142, inciso IV da Constituição Federal. Uma decisão tomada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo em 6 de fevereiro declarou a ilegalidade do movimento, determinando o fim da greve e uma multa diária de 100 Mil Reais se a PM não cumprisse a ordem. Segundo Dirceu Augusto da Câmara Valle, doutor e mestre em Direito processual penal pela PUC-SP, a razão do impedimento legal para que militares façam greve é o próprio poder que as tropas possuem. Segundo o professor, "são tropas armadas, baseadas em hierarquia e disciplina. Elas têm condições de tomar o Estado. Então, o Constituinte entendeu por bem impedir que os PMs e militares das Forças Armadas tivessem a possibilidade de fazer greve", sendo que isso não é exclusividade do Brasil. Afirmo ainda que, pelo fato que o serviço prestado pela Polícia Militar estar entre os considerados essenciais para a sociedade, existe um questionamento quanto ao direito de fazer paralisações, pedindo melhores condições, por quem é responsável pela segurança da população. Ainda segundo o professor Câmara Valle, a categoria dos policiais militares é especial, sendo a mais diferente dentro do serviço público, por não lhes ser dado o direito legal de se manifestar através do direito de greve, sem que haja prejuízo da sociedade. O movimento dos policiais militares

do Espírito Santo foi definido como "greve branca", quando não há represálias ou enfrentamento.<sup>5</sup>

Os participantes da “Greve Branca” insistiram que o Movimento não possuía lideranças, que a decisão de bloquear as portas dos quartéis partiu dos próprios familiares inconformados com as condições financeiras e de trabalho de seus membros policiais. O histórico do Movimento é repleto de conflitos entre os policiais, o Governo e a própria população.

No dia 3 de fevereiro de 2017, no período da manhã, esposas, conhecidos e demais familiares de policiais protestaram em frente ao Destacamento da Polícia Militar bloqueando a saída de viaturas da polícia no Bairro Feu Rosa, na Serra. Nenhum carro saiu do destacamento que atende as regiões de Jacaraípe, Nova Almeida, Manguinhos, Feu Rosa e Vila Nova de Colares. Segundo a polícia, os protestos foram pacíficos. A paralisação efetivamente começou na madrugada de sábado, 4 de fevereiro, com protestos nas cidade da Grande Vitória, Linhares e Aracruz, Colatina e Piúma.

Os manifestantes reivindicavam a correção da remuneração dos policiais militares pela inflação do período, além do retroativo referente à ausência dessa correção desde 2010, auxílio-alimentação, adicionais de periculosidade e de insalubridade. Os manifestantes pediam também a anistia geral de sanções administrativas e judiciais que poderiam ser impostas para todos os policiais e manifestantes. O major Rogério Fernandes Lima denunciou a falta de coletes à prova de balas para os policiais e que a frota de viaturas estava em más condições de uso, sem renovação desde 2013. Segundo o major, o hospital da PM também estaria "sucateado".

A situação ficou mais crítica quando o vice-presidente do Sindicato dos Policiais Civis do estado afirmou que, após a paralisação da PM, a Polícia Civil entraria em greve. E assim em 8 de fevereiro a Polícia Civil fez paralisação pela morte de um policial civil em Colatina. "Nosso salário é um dos mais baixos do Brasil. Nos últimos anos, não houve recomposição por causa da inflação" disse o integrante do sindicato dos policiais.

Em 7 de fevereiro, houve confrontos entre os próprios civis. Grupos de moradores da região foram aos quartéis convencer os manifestantes a desocuparem o local. Assim, moradores protestaram exigindo a volta do policiamento. O exército precisou controlar a manifestação. Em 10 de fevereiro, representantes dos policiais militares fecharam um acordo com o governo para cessar o movimento. A negociação terminou sem reajuste salarial para a categoria, mas ficou acertado que o Governo iria desistir das ações judiciais contra as associações, e formar uma comissão para regulamentar a carga horária dos policiais. Uma das manifestantes que ocupavam a porta do Batalhão de Missões Especiais (BME), em Vitória, negou que o movimento tivesse se encerrado após a reunião

---

<sup>5</sup> Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise\\_da\\_seguran%C3%A7a\\_p%C3%BAblica\\_no\\_Esp%C3%ADrito\\_Santo\\_em\\_2017&oldid=57556723](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise_da_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_no_Esp%C3%ADrito_Santo_em_2017&oldid=57556723) acesso 02/03/2020

entre associações e Governo. No dia seguinte, os manifestantes ignoraram o acordo entre o governo e as associações, alegando a falta de legitimidade do acordo.

Em 23 de fevereiro, a Justiça Estadual mandou identificar, intimar e citar todas as pessoas que estivessem bloqueando o Quartel de Maruípe ou os batalhões da Polícia Militar. O juiz responsável autorizou, nesse caso, o uso da força policial. Quem não saísse da frente dos batalhões poderia ser multado em dez mil reais ao dia.

Após reunião com Governo do Estado iniciada em 24 de fevereiro, mediada pelo Ministério Público do Trabalho, houve consenso entre as partes, então as mulheres e familiares desocuparam os quartéis na manhã de 25 de fevereiro. A primeira audiência para negociar benefícios foi realizada em 2 de março.<sup>6</sup>

O Policial não parece desavisado quanto ao trabalho que exerce. Sabe que terá que enfrentar diretamente, com exposição de sua própria vida, a criminalidade, muitas vezes melhor armada e informada. O risco de vida, então, não é ignorado.

Porém, uma pesquisa desenvolvida pela PUC-Rio, em seu capítulo 04, “A Clínica e o Ato na Polícia Militar”, elaborada por psicólogos que prestaram concurso na PM do Rio de Janeiro verifica que o verdadeiro temor do policial, não é o risco que a profissão acarreta, mas sim pelas injustiças que acredita poder sofrer dentro da própria corporação.

É comum os ouvirmos expressarem o desejo de estar no combate, afirmando que é disso que gostam na profissão. Esse tipo de trabalho só se configura como um problema, na medida em que eles se sentem na iminência de serem presos ou punidos. No que se refere à corporação, portanto, há um medo constante de uma punição injusta, de uma mudança de escala como forma de castigo, de ficar preso à disposição do comandante ou de não ser compreendido quando precisa se explicar para seu superior imediato. O problema, segundo dizem, não se refere à submissão ao militarismo e a suas regras, mas à arbitrariedade e ao desrespeito na aplicação do regulamento que orienta a disciplina militar. Assim, o “perigo interno” parece muito mais expressivo que o “perigo externo”, ou seja, o modo de funcionamento da instituição lhes soa muito mais ameaçador do que o risco vivido no confronto armado.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> Disponível em:

<[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise\\_da\\_seguran%C3%A7a\\_p%C3%BAblica\\_no\\_Esp%C3%AADrito\\_Santo\\_em\\_2017&oldid=57556723](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise_da_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_no_Esp%C3%AADrito_Santo_em_2017&oldid=57556723)> acesso 02/03/2020

<sup>7</sup> **Grupo de Discussão sobre a Clínica na Polícia Militar**, coordenado por Cristina Duba (EBP-Rio) e vinculado à Unidade de Pesquisa *Terceira Margem do Rio*, coordenada por Marcus André Vieira (EBP-Rio).

Entre medo e angústia, podemos extrair uma primeira consequência: o medo é uma forma de sintomatizar a angústia; ele constitui-se como uma resposta sintomática do sujeito em relação à angústia. Lancemos mão das fobias infantis como o melhor exemplo para anuir a essa ideia.

O que encontramos aí é uma manobra subjetiva que tem como propósito suprir com significantes – medo de escuro, medo de lobo, medo do desconhecido, etc. – a angústia que expõe o sujeito ao real. O medo, na medida em que permite ao sujeito circunscrever e evitar o objeto fóbico é, assim como qualquer outro sintoma, uma solução encontrada pelo sujeito no que se refere à possibilidade de domesticar a angústia. Não podemos deixar de nos referir a uma segunda consequência da relação entre medo e angústia: o medo “guarda um resto de angústia” (CASTRO 2009).

Alguns elementos - que deflagram como a relação entre o privado e o público se estabelece na corporação - nos conduzem em direção a essa hipótese. Aquele que ingressa na Polícia Militar é conduzido a identificar-se, pelo “amor à farda”, à corporação, assim como, a tomá-la como sua segunda família, donde a expressão “a família policial militar”.

Essa expressão, que identifica a corporação a uma grande família, à qual cada policial é levado a nutrir o sentimento de pertencimento, faz referência também à inclusão da própria família do policial na corporação.

Nesse sentido, vale citar o fato habitual de as mulheres dos policiais se dirigirem ao batalhão onde seus maridos servem, para prestar queixas deles ao comandante. É muito frequente, aliás, que o policial, antecipando-se a algum problema de sua vida privada que, poderia “bater na porta do batalhão”, leve, ele próprio, a sua versão do problema ao conhecimento de seu comandante.

Observamos, então, que é mais do que comum, que questões íntimas que ultrapassam em muito a esfera profissional e que aparecem como “excessos” da vida íntima do policial sejam endereçadas ao batalhão. Esse endereçamento configura-se como uma espécie de “pedido” no sentido de que

o comandante exerça um tipo de paternalismo que lhe permite ingerências na vida privada e, portanto, na economia de gozo de seus comandados.<sup>8</sup>

Pela mesma via em que é feito um apelo à lei da corporação, no sentido de barrar certos excessos que dizem respeito ao “interno” do sujeito, ao seu modo de gozo, a corporação passa, ela própria, a representar algo desse “interno”, desse “íntimo”. Essa relação “tão íntima” que se estabelece entre a corporação e o sujeito que decide “vestir a farda”, a ponto de o batalhão se configurar como o palco, a cena, para onde o sujeito traz os problemas de sua vida privada parece-nos, então, muito significativa e característica dessa instituição em particular.

Seguindo essa linha, vemos que, em contrapartida, o desamparo em relação às leis que regulam os modos de gozo na corporação leva o sujeito ao encontro da angústia e às diferentes formas de ato. Se é que podemos estabelecer alguma generalização a seu respeito, uma vez que, na angústia, “o sujeito é premido, afetado, implicado no mais íntimo de si mesmo” (Lacan, 2005: 191), diríamos que ela não deixa de dar seu sinal quando o policial se vê, contingencialmente, desprotegido e desorientado em relação aos seus superiores, às leis aplicadas por eles e, conseqüentemente, ao grupo que pertence.

A contingência e a falta de garantias diante dos significantes que se apresentam, de um lado, fixados e bem delimitados nos regulamentos militares e, do lado oposto, suscetíveis a todo tipo de mal entendidos, interpretações e manobras - próprios da linguagem -, levam o policial a um estado denominado por Freud de expectativa angustiada.

A expressão “nunca se sabe” descreve bem essa forma de angústia, na qual o sujeito espera algo que está por vir, que o ameaça. A angústia da espera em relação à indeterminação do porvir na corporação e ao mal que dele pode advir, não raro, surge quando o policial, forçosamente, se dá conta que o Outro – aquele que supostamente rege a lei, os regulamentos e as regras – não

---

<sup>8</sup> Notícias de uma clínica particular: **Onde está o (P)ai (M)ilitar?** In: Latusa Digital, 2006, Ano 3, nº 25 : [http://www.latusa.com.br/larmartex25\\_3.htm](http://www.latusa.com.br/larmartex25_3.htm)

funciona segundo uma lógica clara e confiável, mas, ao contrário, mostra-se absolutamente instável e imprevisível e, por isso mesmo, ameaçador.

Logo, quando o policial é surpreendido, no campo da fala e da linguagem dessa corporação, pela instável apresentação do Outro e pela incoerência na aplicação das leis que regem a aliança entre os seus membros, não é incomum que a angústia advenha e que uma exortação ao agir se faça presente.

Na formação de um grupo, o líder é aquele que, por um traço particular e idealizado, remete todos os membros do grupo ao lugar vazio do pai, ao lugar do pai morto. É a partir desse lugar de exceção que Lacan situa o Nome-do-Pai como função. Com isso bem montado, evita-se o encontro com o insensato da lei, com o real do pai, ou seja, com o gozo do pai que fica relegado ao infinito.

Sempre à espreita, entretanto, esse gozo não deixará de aparecer na fantasia de cada sujeito. O estudo de Psicologia das Massas e Análise do Eu (FREUD 1921) desenvolve-se a partir da suposição inicial de que os laços emocionais constituem a essência de um grupo.

É a Eros que Freud atribui o poder de manter um grupo unido, pois, as relações amorosas constituem “a essência da mente grupal” (FREUD 1990). Em relação ao Exército, Freud afirmará que “o comandante-chefe é um pai que ama todos os soldados igualmente e, por essa razão, eles são camaradas entre si” (FREUD 1990).

Segundo Freud, se essa ilusão sustentada por cada membro da corporação em relação ao amor do comandante se dissipasse, o exército se dissolveria. Esse laço mútuo entre os indivíduos ancora-se, portanto, numa importante qualidade emocional comum que reside na natureza do laço com o líder.

Assim, duas espécies de laços vigoram nos grupos: a identificação horizontal entre seus membros e a identificação vertical desses em relação ao líder que, como exceção, ocupa o lugar do ideal de eu de todos eles.

Em 10 de fevereiro, as associações de PMs chegaram a um acordo com o governo, que não foi reconhecido pelas entidades que iniciaram paralisação. A negociação determinava que não haveria

reajuste salarial, assim como não haveria as ações administrativas disciplinares, além de formarem uma comissão para determinar a carga horária dos militares. No entanto, os parentes dos policiais grevistas consideraram o acordo uma "mentira" por ter sido feito com as associações de militares em vez dos próprios parentes ou policiais que estavam aquartelados e não eram representados pelos presentes na reunião, de modo que estes continuariam com o movimento. O presidente da Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes) afirmou que as associações participaram da negociação porque os parentes dos grevistas não possuem personalidade jurídica para representá-los, que "as associações são os únicos entes legitimados a fechar esse acordo" e que as punições seriam mais graves para os policiais do que para seus familiares.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Polícia Militar do Espírito Santo indiciou 703 policiais militares pelo crime de revolta, destes, 327 no dia anterior. Se condenados, a pena é de 8 a 20 anos de detenção em presídio militar e a expulsão da corporação. Segundo o Secretário de Segurança Pública, André Garcia, esses policiais tiveram o ponto cortado e não vão receber salário. O secretário informou que eles foram indiciados pelo crime militar de revolta por estarem armados e aquartelados nos batalhões. A condução dos inquiridos ficará a cargo da Corregedoria da PM.

Em 21 de fevereiro, a Polícia Militar informou que 2.851 policiais vão responder a inquiridos internos por "risco à disciplina" e por "dano à sociedade ou à corporação", cerca de 28% do efetivo.

O juiz da vara da auditoria militar decretou a prisão de quatro policiais que são suspeitos de iniciar o movimento nos quartéis. Entre eles o ex-deputado federal e militar da reserva Lucinio Castelo de Assunção, mais conhecido como Capitão Assunção. Em 29 de março, cinco policiais militares que tentaram impedir a prisão do Capitão Assunção em 25 de fevereiro foram detidos. Segundo a Justiça, eles são acusados de resistência, ameaça e agressões. Em 25 de julho, os cinco policiais foram soltos por determinação da Justiça Militar.

Processos administrativos de 280 policiais tiveram penas abrandadas e vão ficar livres da pena de expulsão, mas podem chegar à prisão de 30 dias. Até junho de 2018 foram excluídos 16 militares.

Em 16 de janeiro de 2019, foi sancionada pelo governador Renato Casagrande após aprovação, por unanimidade, da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) a Lei da Anistia aos militares estaduais ou a seus familiares pela participação no movimento grevista. A lei não se aplica aos inquiridos de crimes militares. Na corregedoria da PM, existem 2.622 processos administrativos contra os grevistas. Desses, 90 estavam em processo demissional. Outros 23 foram expulsos.<sup>9</sup>

Igualmente, podemos verificar duas situações causadoras de extrema angústia nos Policiais, 1) a falta de zelo do "comandante", nesse caso o Governador do Estado e o alto comando, que na visão dos policiais os desamparou com a ausência de reajuste salarial e cuidados com a tropa, bem como a ausência de

---

<sup>9</sup> Disponível em:

<[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise\\_da\\_seguran%C3%A7a\\_p%C3%BAblica\\_no\\_Esp%C3%ADrito\\_Santo\\_em\\_2017&oldid=57556723](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Crise_da_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_no_Esp%C3%ADrito_Santo_em_2017&oldid=57556723)> acesso em 04/03/2020

diálogo com os manifestantes e 2) a exposição dos seus familiares a toda espécie de infortúnio nas portas dos quartéis, inclusive o perigo de serem molestados por criminosos, ou populares insatisfeitos com a manifestação.

Juntamente a essas questões, a incerteza quanto ao futuro, o receio das punições, a exclusão e os processos na justiça tornaram-se causa de estresse, angústia, depressão e pensamento suicida.

## 8. DOR E SUICÍDIO DO SERVIDOR POLICIAL

O tema relativo ao suicídio é ainda considerado um tabu a ser ultrapassado na sociedade. No imaginário popular, acredita-se que o debate aberto acerca deste delicado tema poderá incentivar pessoas a adotarem esta solução para agruras que possam se apresentar em suas vidas.

No entanto, generalizar este pensamento é uma ideia errônea sobre o suicídio e que acaba por restringir e delimitar o entendimento deste fenômeno social. Nas corporações policiais o contexto é ainda mais grave, pois existem peculiaridades que influenciam na prática deste ato por seus agentes.

As estatísticas de mortalidade policial em decorrência de ato suicida corroboram com esta afirmação, daí a necessidade de o tema ser amplamente debatido, entendido e assimilado.

DURKHEIM (2011) propôs, no século XIX, a definição do ato suicida como sendo “todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela saiba que produziria esse resultado”. Entende-se, portanto, o suicídio como aquele ato que, realizado pela própria vítima, buscava extirpar sua vida.

Assim, seguindo a linha proposta por Durkheim (2011) a tentativa se enquadra como o ato suicida interrompido antes da ocorrência do resultado morte. Entretanto, para além do ato em si, há todo um comportamento suicida que envolve a tomada de decisão, passando assim por intenção suicida, ideação manifestada, tentativa até sua consumação (SANTOS, 2007, p. 02). A consumação ocorre, portanto, após pensamento, planejamento, tentativa e execução.

Os suicídios resultam de uma complexa interação entre variados fatores tanto biológicos, como genéticos, psicológicos, sociológicos, culturais e ambientais entre outros (OMS 2006), pois são fenômenos complexos que envolvem uma pesada carga decisória.

Segundo a Organização Mundial da Saúde – (OMS 2006) anualmente um maior número de pessoas morrem em decorrência de atos suicidas do que como consequência de todos os conflitos mundiais combinados. O dado é alarmante e por isso fica evidente a necessidade de se quebrar o tabu que o tema do suicídio guarda, para tentar entendê-lo e preveni-lo.

O Relatório Global Para Prevenção do Suicídio (OMS 2014) aponta que mais de 800 mil pessoas se matam anualmente ao redor do mundo, perfazendo uma taxa de 11,4 mortes para cada 100 mil habitantes e uma realidade de, em média, uma morte a cada 40 segundos.

Conforme notícia veiculada no Portal eletrônico G1 no ano de 2014, o Brasil é o oitavo país em número de suicídios. Em 2012, foram registradas 11.821 mortes, sendo 9.198 homens e 2.623 mulheres (taxa de 6,0 para cada grupo de 100 mil habitantes).

Entre 2000 e 2012, houve um aumento de 10,4% na quantidade de mortes – alta de 17,8% entre mulheres e 8,2% entre os homens. O país com mais mortes é a Índia (258 mil óbitos), seguido de China (120,7 mil), Estados Unidos (43 mil), Rússia (31 mil), Japão (29 mil), Coreia do Sul (17 mil) e Paquistão (13 mil) (GLOBO 2014) DURKHEIM (2000) defende que o suicídio apresenta relativa estabilidade nas sociedades e que a sua variabilidade é devida à individualidade social de suas causas.

Variam as taxas, portanto, conforme a idade, sexo, estado civil, contexto social, contexto geográfico, profissão e religião, entre outros. Em entrevista à Fundação Fiocruz, MINAYO (2014) afirma que dentro do Brasil as taxas de suicídio são desigualmente distribuídas entre as regiões, sendo mais baixas no Norte e muito mais altas no Sul, chegando nesta última região a se assemelhar às taxas da Europa Central, onde as taxas de suicídio são mais elevadas.

No mesmo sentido, o manual de Prevenção de Suicídio – Um Recurso Para Conselheiros, elaborado pela OMS (2006), informa o seguinte: Estima-se que aproximadamente um milhão de pessoas tenha cometido suicídio em 2010, colocando o suicídio entre as dez causas de morte mais frequentes em muitos

países do mundo. Dez a vinte milhões de pessoas terão tentado suicidar-se. Mas presume-se que os números reais sejam ainda mais elevados.

Embora as taxas de suicídio variem de acordo com categorias demográficas, elas aumentaram aproximadamente 60% nos últimos 50 anos. A redução da perda de vidas devida a suicídios tornou-se um objetivo internacional essencial em saúde mental (OMS 2006).

Diante deste quadro, a Associação Mundial para Prevenção do Suicídio – AMPS estabeleceu o dia 10 de setembro como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, buscando conscientizar a população que o suicídio pode ser prevenido.

No Brasil, tem-se o mês de setembro como marco na busca da prevenção do suicídio, trata-se do setembro amarelo. Ainda com o fito de dimensionar o problema, extrai-se da análise de dados apresentados pelo Portal da Saúde do Governo Federal (DATASUS) que no Brasil a mortalidade anual decorrente de suicídios vem se aproximando do número de óbitos decorrentes da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS).

Em termos mundiais, quando se analisa a população com faixa etária entre 15 e 29 anos, o suicídio se apresenta como a segunda principal causa de morte, sendo responsável por 7,3% dos óbitos e apenas ficando atrás dos acidentes de trânsito, que são responsáveis por 11,6% das mortes nesta faixa etária (PERASSO, 2015).

Após a crise de 2017, houve um relativo aumento no número de casos de suicídio e tentativa de suicídio entre os Servidores Policiais do Estado do Espírito Santo conforme atesta artigo do site do Sindipúblico de 21/05/2018.

Em recente reportagem divulgada pela Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Espírito Santo (ACS-ES) revela que a perseguição vivenciada pelos militares após o movimento de fevereiro de 2017 tem causado suicídios e tentativas de atentados contra a própria vida.

O último caso foi registrado na madrugada do sábado, dia 19 de maio, quando um diretor da própria ACS tentou se matar. Imediatamente os familiares acionaram a polícia, que quando os militares chegaram à residência, tomaram a arma do soldado e

conseguiram impedir que o pior acontecesse, encaminhando-o para tratamento no Hospital da Polícia Militar.

Conforme denúncia da associação dos militares, o caso acima não é o primeiro de 2018 e estimam que “deve superar às tentativas ocorridas no ano passado, ano em que foi registrado um aumento de 500% no número de suicídio de praças”.

Em julho do ano passado, lembram que a cabo Fernanda Ferreira Nunes atirou contra a própria cabeça, no bairro Nova Itaparica, em Vila Velha. Quatro meses depois, o Soldado Bonomo também suicidou-se. “Os militares chegaram ainda o encontrar com vida, mas ele não quis conversar com os colegas de farda.... viu a viatura, deu uns três passos e atirou, se ferindo gravemente. Bonomo foi socorrido para o Hospital São Lucas onde passou por cirurgia e morreu”.

A Associação critica o antigo comandante da PMES e o governo pelos casos e reforça o diálogo necessário. “O caso do Soldado diretor da ACSPMBMES é um alerta para o novo comandante, que diferente do seu antecessor, abriu um canal de diálogo com a tropa. É preciso pisar no freio, é preciso desacelerar com as perseguições porque elas estão matando uma tropa que já está doente e agonizante”.

Segundo ressaltado pelo psiquiatra Bernardo Santos, a perseguição à tropa fez com que quase 500 militares foram e (ainda são) acompanhados. “Há uma desesperança quase que unânime e sentimento de menos valia, de desvalorização do próprio trabalho é algo que se intensificou muito nos últimos tempos. A irritabilidade também é constante a ponto de, se não houver um tratamento para muitos policiais pode haver uma tragédia iminente. Inclusive muitos devem ficar afastados por isso. É algo temerário esses militares continuarem em serviço com o risco de homicídios e principalmente suicídios. Já presenciei esse último risco em dezenas de militares”, afirma o psiquiatra Bernardo.

Além dos militares, a ACS ainda denuncia que há registro de tentativas de suicídio também entre os familiares.<sup>10</sup>

DURKHEIM (2011) propõe a classificação do fenômeno social do suicídio em três categorias distintas entre si pela motivação do agente e características que envolvem suas ocorrências. Para o autor, o fator preponderante na classificação acerte à maior ou menor interação social dos agentes com a comunidade que o cerca.

Nesta perspectiva, as taxas de ocorrência de suicídio variam em proporção inversa à integração social dos grupos sociais que o autor estudou. Assim, segundo o sociólogo, os suicídios podem ser classificados em: 1) Egoísta: é o suicídio caracterizado pela fraca interação do agente com seu meio social.

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.sindipublicos.com.br/perseguaao-do-governo-hartung-tem-gerado-suicidios-na-pm/> Acesso em 08/03/2020

aquele em que o indivíduo possui poucas e fracas relações sociais, resultando num sentimento de desmotivação e até em quadro psíquico de depressão (NUNES DA SILVA, 2014). 2) Altruísta: é o suicídio marcado pela interação social extremamente forte agente para com a comunidade que o cerca. Assim, sua ocorrência se dá por um motivo maior que o próprio indivíduo, o suicida atua em prol da comunidade a que pertence, de modo que tira a própria vida para não representar um fardo em seu meio social. Trata-se, portanto, de uma oposição ao suicídio egoísta (DURKHEIM, 2011). 3) Anômico: o suicídio anômico é aquele cuja ocorrência se dá porque a sociedade deixa de regular a vida do indivíduo. As demandas pessoais, financeiras, emocionais ou afetivas do sujeito não encontram lastro na situação social que se apresenta. Segundo DURKHEIM (2011), este é o motivo por que muitas pessoas se matam nas crises econômicas, quando passam a ter de levar uma vida com a qual não estão acostumados e nem preparados para enfrentar. É consequência da desregulação social da vida do indivíduo, veja-se o excerto abaixo.

A anomia é, portanto, em nossas sociedades modernas, um fator regular e específico de suicídios; é uma das fontes em que se alimenta o contingente anual. Por conseguinte, estamos diante de um novo tipo, que deve ser distinguido dos outros. Difere deles na medida em que depende, não da maneira pela qual os indivíduos estão ligados à sociedade, mas da maneira pela qual ela os regulamenta. O suicídio egoísta tem como causa os homens já não perceberem mais razão de ser na vida; o suicídio altruísta, essa razão lhes parece estar fora da própria vida; o terceiro tipo de suicídio, cuja existência acabamos de constatar, tem como causa o fato de sua atividade se desregrar e eles sofrerem com isso. Por sua origem, daremos a essa última espécie o nome de suicídio anômico (DURKHEIM 2011).

Ainda no contexto do suicídio anômico, é interessante notar que DURKHEIM (2011) afirma que as pessoas mais humildes, por terem um universo cognitivo em regra mais limitado e estarem sujeitas a vontades distintas às suas próprias, que acabam limitando suas próprias aspirações, tendem a se suicidar menos do que aqueles que são mais financeiramente bem-dotados. Exemplifica afirmando que quem vive de rendas suicida-se mais do que os operários fabris porque a sociedade exerce sobre estes últimos uma maior regulação do indivíduo do que faz nos primeiros. Isto porque, segundo o autor, para quem possui poucas limitações – o que é o caso daqueles que têm muitas posses – qualquer limitação que se lhes aplique acaba por afetá-los

demasiadamente, ao passo que o mesmo não se aplica àqueles que já têm uma vida bem regulada pelas necessidades que a vida lhes impõem.

Embora não se descarte a ocorrência do suicídio como ato individual isolado e impulsivo, normalmente o ato de autolesão que provoca a morte da pessoa vem acompanhado de uma série de eventos que indicam a intenção do indivíduo de cometimento do ato suicida.

Assim, comumente o agente apresenta o comportamento suicida, cujo delineamento se segue: O comportamento suicida é então definido como a ação por meio da qual o indivíduo provoca uma autolesão, a despeito do grau da intenção de morte e do reconhecimento da verdadeira razão para este ato.

Este conceito permite conceber tal comportamento ao longo de um contínuo: começando com pensamentos de autodestruição, progredindo para ameaças de autoagressão, planejamento suicida, tentativas de suicídio e finalmente o suicídio, não havendo necessariamente tal progressão linear (SGOBIN 2013).

Distinguem-se, portanto, três fases no comportamento suicida: uma de fase de ideação, um segundo estágio correspondente à tentativa de suicídio e, por fim, a consumação do ato.

Fase de ideação (pensamento, ameaças e plano para suicídio): trata-se do primeiro estágio do comportamento suicida e engloba dois momentos distintos: a formulação de pensamentos e ameaças de autodestruição objetivando a morte e a etapa de elaboração de um plano, um planejamento para que o indivíduo busque levar a cabo a sua intenção de se matar.

Fase da tentativa: é a fase em que o indivíduo em comportamento suicida passará a se utilizar dos meios capazes de ceifar sua vida. A tentativa deve ser analisada por meio de alguns aspectos principais: o grau de intenção manifesta de morrer, a gravidade médica do ato pretendido e o método empregado para consumá-lo.

Os meios mais comuns para tentar o ato suicida são a ingestão de substâncias tóxicas, a inalação de gases, o enforcamento, o afogamento, o uso de armas

de fogo e de instrumentos cortantes ou perfurantes, a provocação de acidentes de trânsito entre outros (NUNES DA SILVA 2014). Ao tratar da fase de tentativa suicida, importa mencionar ainda o parassuicídio, conceito estabelecido em 1977 por Kreitman (REIS 2016) que corresponde à utilização de meios autolesivos, geralmente por ingestão medicamentosa, pelo agente em comportamento suicida, sem, contudo, que este tenha de fato a intenção de consumir o ato ou então tendo pouca vontade de levar a cabo seu intento.

Todavia, cabe a ressalva de que o parassuicídio requer também a mesma atenção dada às demais tentativas mais contundentes de pôr fim a própria vida, pois, em se tratando também de uma tentativa, a falta de regular tratamento pode ensejar a consumação do ato. Consecução: a consecução representa o sucesso do indivíduo na sua tentativa de ceifar a própria vida, é a tentativa bem-sucedida. Ressalta-se que das pessoas que tentam cometer o suicídio, estima-se ainda que apenas 10% obtenham êxito em seu intento (CORDEIRO 2010).

A efetivação do ideal suicida deriva, portanto, de um processo complexo de tomada de decisão, de modo que as vítimas deste fenômeno social apresentam comportamento em que o sujeito inicia com ideias sobre extirpar a própria vida, passando pelo planejamento, tentativa até culminar com a sua consumação.

## 9. SOCIOLOGIA, PSICANÁLISE E SUICÍDIO

A Sociologia durkheimiana não é a única teoria a apontar a existência de um conflito entre as exigências psíquicas individuais e as possibilidades reais no campo social para que estas se concretizem, bem como a apontar os efeitos desse conflito para a sociedade como um todo.

Entre outras teorias, a Psicanálise também o faz, resguardando a radicalidade a que Freud e Lacan levam o conceito de sujeito do inconsciente ao pensar a relação entre este e a cultura. Tanto para Durkheim quanto para a Psicanálise, os desencontros entre os interesses do indivíduo e da sociedade são matéria-prima para compreender os fenômenos sociais, entre eles, o suicídio.

A existência de uma pulsão de morte, tanto no campo do sujeito quanto no campo da cultura, é apresentada por Freud. Mesmo com as diferenças e as divergências epistemológicas que impedem a transfusão de conceitos entre a Psicanálise e a Sociologia de Durkheim.

Há dois fatores que permitem pensar o crime e, segundo Durkheim, também o suicídio, como um fator de saúde pública. O primeiro é que uma ação que transgrida as regras de uma sociedade pode significar progresso para o próprio grupo. O segundo é que a punição do crime e, portanto, da morte voluntária, é um ritual no qual se reatualiza, em cada integrante do grupo, o poder das normas sociais como mecanismo de coerção do indivíduo social-individual (MAGALHÃES 2003).

Diante desta questão, a Psicanálise pode e deve ser convocada? Esta pergunta aparece ao considerar que, para a Psicanálise, o laço social não pode ser pensado fora de uma ambiguidade pulsional, causadora de um mal-estar social não solucionável. Seriam semelhantes em algum ponto a teoria de laço social no texto freudiano e a proposta de uma corrente pessimista de Durkheim? Para este último, a força social não seria capaz de sozinha, capturar os indivíduos; seria necessário que estes se aproximassem em demasia da corrente suicida.

Quanto à teoria psicanalítica, o ato suicida precisa ser considerado como ato particular, ainda que se entrelace a algo da ordem do mal-estar social. Deste modo, poder-se-ia pensar que em ambas as teorias surge a ideia de algo singular no ato suicida, ainda que entrelaçado a uma questão do campo social.

Segundo a teoria lacaniana (LACAN, 1966/2003), há uma distinção entre o “homem da ciência” e o “sujeito da ciência”, pois não é na certeza que o sujeito da ciência se funda, mas, antes, na dúvida. Deste modo, “não há ciência do homem, o que nos convém entender no mesmo tom do ‘não existem pequenas economias’. Não há ciência do homem porque o homem da ciência não existe, mas apenas seu sujeito.” (LACAN, 1966). Segundo ele “o sujeito sobre quem operamos em Psicanálise só pode ser o sujeito da ciência” (LACAN, 1966).

Já o indivíduo durkheimiano é o homem da ciência, sem dúvida. Entretanto, esse homem da ciência presente no indivíduo durkheimiano se divide em dois: o social-coletivo (consciência resultante da coerção social) e o social-individual (esfera que escapa de qualquer normatização social). Somente o primeiro poderia coincidir com o homem da ciência. O indivíduo social-individual, segundo o próprio sociólogo, não deveria ser motivo de atenção da Sociologia, pois esta esfera psíquica pertenceria ao campo da Psicologia.

Entretanto, é a Psicanálise que irá não apenas tomar como objeto de estudo o sujeito que está fora do campo da consciência transparente e integradora, mas também sustentar os desdobramentos disto em uma clínica do singular, que é capaz de ir do particular ao universal.

A partir da perspectiva psicanalítica os transbordamentos de uma realidade psíquica que está para além do que as normas sociais conseguem conter do sujeito não resultam de momentos episódicos em que a cultura perde o seu poder de coerção.

Tratar-se-ia de manifestações cotidianas do inconsciente, não necessariamente patológicas. Ou seja, também para a Psicanálise há uma ameaça constante de dissolução da civilização e a fonte desta ameaça é a hostilidade inerente ao sujeito. Há, ainda, outra diferença. Na teoria psicanalítica a domesticação dos

impulsos hostis do sujeito não se encontra apenas sob a responsabilidade da cultura; há algo na estrutura psíquica do sujeito que estabelece as condições para a instauração desta barra interditora.

É possível, portanto, aproximar as ideias de que há uma realidade psíquica que ultrapassa a capacidade da civilização de normatização e que esta instância é uma ameaça constante aos projetos sociais de progresso e harmonia. Também é ponto comum a hipótese de que o mal-estar social advindo deste conflito entre sujeito e cultura é inerente ao vínculo social.

Segundo Durkheim (DURKHEIM 1897/2000), não basta a ação da corrente suicida para que alguns sujeitos se matem; e isto seria coerente com a ideia de um sujeito capturado à sua revelia pelas forças sociais externas. Ser capturado pela rede de mortes voluntárias exige que o sujeito se aproxime em demasia da corrente suicida. Portanto, há na teoria durkheimiana um ponto que distingue o seu indivíduo social-coletivo – instituído pelas normas sociais externas – do indivíduo social-individual – para além do que as normas sociais podem coibir no homem.

Neste caso seria crível dizer que na corrente suicida qualquer indivíduo poderia ser capturado, mas não um indivíduo qualquer. Na singularidade do indivíduo social-individual há algo que não pode ser resultado apenas do grau de tensão do laço social, pois isto faria com que todos os participantes de um grupo estivessem exatamente da mesma maneira expostos aos efeitos da corrente suicida, e não é isto que Durkheim (DURKHEIM 1897/2000) afirma. Resta saber até que ponto este sujeito que irrompe na teoria do sociólogo poderia se aproximar do sujeito da Psicanálise, do mesmo modo que este se aproxima do sujeito cartesiano.

Essa discussão nos leva a pensar se a existência da singularidade no indivíduo social-individual implicaria, necessariamente, a existência de um sujeito-suicida. Caso isto se dê, então a dissimetria entre o indivíduo social-individual, em sua realidade abismal, e o sujeito da Psicanálise se manteria no mesmo nível da que existe entre o indivíduo social-coletivo e o sujeito da Psicanálise.

Para a Psicanálise, a hipótese de um sujeito suicida em sua estrutura psíquica não se sustenta.

Para Durkheim é a função social que torna o suicídio um fenômeno necessário a toda cultura. Para a Psicanálise é a realidade da pulsão de morte no sujeito e no laço social que torna impraticável imaginar que acontecimentos tais como o suicídio, e outros, venham a desaparecer um dia.

Mas não há na Psicanálise a ideia de que a própria pulsão de morte, ou gozo, e suas manifestações tenham uma função e por isto não possam ser extintas. Novas investigações sobre o ato suicida articulando os dois campos de saber talvez possam lançar novas luzes sobre a questão.

Finalmente é possível afirmar a possibilidade de alguma interlocução entre a Sociologia de Durkheim e a Psicanálise e que isto seja uma contribuição interessante aos que têm se debruçado sobre a questão de por que alguns sujeitos, e não se sabe quem, realmente, no encontro com o horror do real “deixam-se cair” ou então “deixam cair” o ponto a partir do qual poderiam recomeçar.

A realidade da crise na segurança que se interpôs após a paralização da Polícia em fevereiro de 2017, as repercussões nas famílias dos policiais, a falta de apoio psicológico, as consequências jurídicas e disciplinares assimiladas como “perseguição” partidas do Governo e do Comando; tornaram o Princípio da Realidade um estorvo sentido com extrema violência no psiquê dos Policiais.

Cada ser humano responde à sua própria maneira à dor da perda, à anomia social. Alguns possuem estrutura psíquica e resiliência para levantar-se após trágica queda de aspirações, outros sucumbem à falta de esperança e crença na vida e na justiça.

Nesse momento, a Psicanálise se apresenta como uma via de reflexão e de tratamento. Na busca de autoconhecimento, do fortalecimento do Eu e de compreensão e superação das perdas.

## **10. POSSIBILIDADES DA PSICANÁLISE ANTE A ANGÚSTIA E O SUICÍDIO**

Diante da angústia e da tentativa de suicídio, a Psicanálise vem contribuir com suas técnicas na construção de possibilidades, se diferenciando, por vezes, da área médica e medicamentosa, mas não declinando, no entanto, da importância desses conceitos de tratamento.

O psicanalista vai em direção ao singular, trilhando suas vias. Segundo Carvalho e Peres (2014), diante uma tentativa de suicídio, frente a um sujeito sem demanda, sem desejo, orientado pela vontade de morte, através da transferência, ele pode ser convidado a abrir mão da posição do gozo para se interrogar sobre seu ato.

Na transferência, ao ser convidado a falar, o sujeito pode vislumbrar a via do desejo e confrontar o gozo da morte com o desejo de saber. O sujeito é convidado a sair do discurso do mestre (eu sou um suicida) e se colocar no discurso do histérico (por que a falta de desejo e o gozo de morte?). Um paciente que chega ao consultório com o discurso de que tentou se matar por não aguentar a dor da perda, tem a possibilidade, frente ao atendimento psicanalítico, de se perguntar sobre essa perda e ressignificar essa dor, encontrando alternativas para além da morte.

Há sempre várias questões psíquicas correlacionadas a uma tentativa de suicídio: Freud trabalhou principalmente com a vivência de luto ou melancolia e com a pulsão de morte. Compreender que esse sujeito que desiste da vida tem uma história, muitas vezes silenciada, e colocá-la em movimento, é uma grande possibilidade de conduzi-lo ao desejo, à vida.

Até mesmo para o Servidor Policial, que teoricamente deveria estar bem preparado e estruturado psicologicamente para as agruras do convívio social deve-se pensar e preocupa-se com o sujeito após uma tentativa de suicídio, já que há uma mensagem de angústia, de dor, de desespero, de autodepreciação, de perda, de medo, de repetição.

Através de uma escuta analítica é possível que o paciente repense de forma crítica suas construções e trabalhe os próprios sentimento e emoções, e assim, ressignifique sua história, reconstrua sua vida.

As instituição policiais deveriam, ou devem laborar e construir um espaço e momento de acolhimento ao desamparo de um sujeito frente a um discurso minimalista que faz imperar o hedonismo, excluindo todos aqueles que se fazem sujeitos nos sentimentos mais humanos: angústia, medo, tristeza, ansiedade e solidão, muitas vezes expressados na tentativa de autoextermínio.

Assim, o psicanalista, através da transferência, muito tem a oferecer às instituições policiais frente os sujeitos que se fazem confrontar com a morte, tanto quanto ao olhar teórico que se lança a esse sujeito, quanto à prática frente ao suicida.

Tarefa árdua de fazer transformar pulsão de morte em pulsão de vida, de barrar o gozo e ajudar o sujeito a se confrontar com seu desejo, possibilitando-lhe outras escolhas além da autodestruição, fazendo-o sair da repetição de inúmeras tentativas de suicídio que causam dor, doenças, perdas e muitas vezes o ato fatal: a morte.

As disparidades entre as estatísticas de suicídio policial devem-se, com frequência, a problemas metodológicos. Um deles é o difícil acesso ou a inexistência de informações. Normalmente, esses dados não são coletados pelas organizações policiais, e, quando o são, não são trabalhados de forma sistemática.

A resistência das instituições policiais em disponibilizar esse tipo de informação para o público, acadêmico ou geral, é também um obstáculo à produção de conhecimento científico na área. O terceiro problema, muito comum entre esses estudos, é a inexistência de estimativas populacionais de polícias.

Essas limitações comprometem o cálculo da taxa de mortalidade por suicídio quando controlada pelo crescimento da população policial. O quarto problema é a má classificação da *causa mortis*. O suicídio entre policiais é, usualmente, classificado como acidente ou como causa indeterminada.

Violanti (1995) atribui esse problema a um estigma em torno da morte por suicídio. Essa percepção está presente não apenas na subcultura policial, mas também no imaginário social. Por essa razão, a administração da polícia e familiares de policiais, explica o autor, muitas vezes, optam por ocultar evidências da intencionalidade na classificação da *causa mortis*. Um estudo no departamento de Polícia de Chicago estimou que até 67% dos suicídios entre policiais registrados naquela cidade foram classificados erroneamente como acidentes ou mortes naturais.

As perdas materiais fazem com que as “vítimas” busquem mecanismos de proteção aos seus familiares. Policiais camuflam as circunstâncias da morte, recorrendo a confrontos armados como forma de se matar, assim como provocando intencionalmente acidentes. Pelo mesmo motivo, colegas de policiais suicidas ocultam os fatos que venham a esclarecer a *causa mortis* como um suicídio (MIRANDA, 2012). É comum encontrar na polícia mortes classificadas como “mortes com armas de fogo” com intencionalidade desconhecida.

As teorias baseadas nas atividades de rotina, que são utilizadas frequentemente para explicar a vitimização por crimes, também podem ser usadas para explicar a prevalência da Desordem de Estresse Pós-Trauma (DEPT). Há ocupações cujo cotidiano implica a exposição a situações de risco de violência, a um alto grau de estresse e ao risco de convivência com mortes violentas, seja de parentes, de colegas, de inimigos ou de terceiros.

Isso explica a alta prevalência da DEPT em certas ocupações, sendo uma delas a de policial. A DEPT é um fator de risco para o suicídio. Em 1994, houve 300 suicídios comprovados entre policiais nos EUA, sendo mais que o dobro do número de mortos no exercício da atividade profissional, que foi de 137.

Há estimativas não confirmadas que sugerem que nove a cada dez suicídios de policiais se devem à DEPT (SOARES 2006). A Desordem de Estresse Pós-Trauma apresenta comorbidade – isto ocorre quando a existência/presença de uma doença torna o indivíduo vulnerável ao desenvolvimento/acúmulo de uma ou mais morbidades/doenças como, por exemplo, a associação da DEPT com

o consumo abusivo de álcool. Loh (1994) demonstrou que policiais possuem duas vezes mais chances de terem problemas com alcoolismo do que a média da população geral. Seja sozinha ou acompanhada do alcoolismo, a DEPT contribui para explicar os suicídios, em geral, e de policiais, em particular.

A cultura organizacional, como já vimos, também é um relevante preditor de suicídio policial. Entre os aspectos organizacionais indicados por pesquisas internacionais, podemos citar: a relação hierárquica entre policiais superiores e subordinados, a alta rotatividade policial, políticas e regras ambíguas, o medo de investigações internas, burocracia e pressão dos pares.

A ausência de apoio social e a baixa confiança interpessoal na polícia são dois fatores associados ao suicídio policial encontrados pelo estudo de Violanti (1995). O autor argumenta que um dos maiores precursores de suicídio entre policiais é a baixa confiança interpessoal dentro e fora de sua instituição.

Em suas próprias palavras, "policiais são mais hesitantes do que o cidadão comum para obter ajuda para problemas emocionais. Por causa de seus papéis, há neles a desconfiança em muitas coisas, em especial, a desconfiança nos profissionais de saúde mental" (VIOLANTI 1995).

Lacan reconhece no suicídio uma singularidade, "é precisamente a partir do momento em que o sujeito morre que ele se torna, para os outros, um signo eterno, e os suicidas mais que os outros." (Lacan, 1957-58, p.254). A morte faz do sujeito um signo para os demais, no caso do suicídio esta característica é exacerbada e isso fica claro a partir de uma beleza horrenda e contagiosa ao mesmo tempo.

Há beleza no cair, no tornar-se um signo. Lacan desenvolve o tema da queda afirmando que "não basta lembrar a analogia com o parto para esgotar o sentido dessa palavra. O *niederkommen* (algo como *dar a luz*, em Alemão) é essencial para qualquer relacionamento súbito do sujeito com o que ele é como objeto **a**" (LACAN, 1962-63). Sobre o *niederkommen* e a situação enquanto objeto "**a**" Lacan faz referência ao ato suicida de um sujeito.

Não é à toa que o sujeito melancólico tem tamanha propensão, e sempre realizada com rapidez fulgurante, desconcertante, a se atirar pela janela. Com efeito, na medida em que nos lembra o limite entre a cena e o mundo, a janela nos indica o que significa esse ato - o sujeito como que retorna à exclusão fundamental em que se sente. O salto é dado no exato momento em que se consuma, no absoluto de um sujeito de quem somente nós, os analistas, podemos ter uma ideia, a conjunção do desejo com a lei. (Lacan, 1962)

Lacan expressa a importância do *niederkommen* para com o relacionamento entre o sujeito e o que ele é como objeto *a*, emprega o ato do melancólico que, com muita rapidez, deixa-se cair pela janela. Ao jogar-se da janela apregoa-se o limite entre a cena e o mundo, uma vez que esse sujeito retorna à sua exclusão fundamental. O sujeito salta por entre o limite da cena e do mundo quando há uma conjunção entre o desejo e a lei.

É exatamente essa conjunção que Lacan procura evidenciar no caso da Jovem Homossexual, em **A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher (FREUD, 1920/1996)**. O olhar enfurecido do pai dirigido à filha teve um significado para ela. Logo após esse olhar a jovem tenta se matar atirando-se de uma pequena ponte. Segundo Freud, a jovem não morreu, mas ficou impossibilitada durante algum tempo.

Há também outro fato importante que acontece logo antes da jovem tentar matar-se. Segundo Freud, ela confessara à dama que o homem que lhes dirigira aquele olhar era seu pai, e que ele proibira a amizade entre elas. A dama ordenara à jovem que o caso tinha que terminar ali mesmo. "Desesperada por haver dessa forma perdido para sempre sua bem-amada, quis pôr termo à sua própria vida" (FREUD, 1920/1969). A partir de então, Freud reconhece nessa tentativa de suicídio a realização de um desejo que "significava a consecução do próprio desejo que, quando frustrado, a impelira ao homossexualismo: o desejo de ter um filho do pai, pois agora ela 'caíra' por culpa do pai" (FREUD, 1920/1969).

O desejo de ter um filho do pai se reaviva nessa tentativa de suicídio, quando a jovem se arremessa, deixa-se cair. Segundo Freud, esse desejo a levou a

"cair". Quando Freud afirma em seu artigo, "pois agora ela 'caíra' por culpa do pai" (FREUD, 1920/1969) ele se utiliza de um jogo de palavras com o verbo '*niederkommen*'. Segundo Lacan, quando a jovem cai da pequena ponte, ela faz um ato simbólico, que não é outra coisa senão o *niederkommen* de uma criança no parto. A jovem põe-se abaixo num ato que simboliza o nascimento de uma criança, a criança que o pai não lhe dera.

Segundo Lacan, a moça "empenhara-se, portanto, em fazer de sua castração de mulher o que faz o cavalheiro com sua Dama, isto é, oferecer-lhe precisamente o sacrifício de suas prerrogativas viris" (LACAN, 1962). A maneira como a jovem se comportava diante da mulher por quem se interessava era cortês e masculina, disso Lacan informa que, a partir do nascimento do filho de seu pai com sua mãe, a jovem faz de sua castração de mulher o cavalheirismo para com a mulher mais velha.

Desta forma, a jovem "fazia dela o suporte do que faltava no campo do Outro, ou seja, a suprema garantia de que a lei é efetivamente o desejo do pai" (LACAN, 1962-63). A relação cavalheiresca com a mulher garantia a lei, o desejo do pai, o que traduz a supremacia do falo. Assim, nessa relação a mulher era um suporte do que faltava no campo do Outro. O olhar do pai para a jovem acompanhada da mulher, Lacan nomeia de cena: "essa cena, que tudo ganhara pelo assentimento do sujeito, perde todo seu valor, no entanto, com a desaprovação sentida naquele olhar. É nessa medida que então se produz o que poderíamos chamar de, (...), embaraço supremo." (LACAN, 1962-63). O olhar de desaprovação do pai desfaz o valor da cena. Perdido, o valor da cena emerge o que Lacan chama de embaraço supremo e que direciona a passagem ao ato.

Acerca do tema da passagem ao ato: "do lugar em que se encontra - ou seja, do lugar da cena em que, como sujeito fundamentalmente historizado, só ele pode manter-se em seu status de sujeito -, ele se precipita fora da cena" (LACAN, 1962-63).

O embaraço maior e a emoção, enquanto distúrbio do movimento, definem o momento da passagem ao ato. Assim, o sujeito cai fora da cena em que se

encontra. Segundo Lacan, o sujeito se encaminha para se evadir da cena, é isso que permite reconhecer a passagem ao ato em seu valor próprio e distingui-la do *acting out*.

É a saída da cena que caracteriza a passagem ao ato e que a diferencia do que Lacan virá a salientar, o *acting out* que é, "essencialmente, alguma coisa que se mostra na conduta do sujeito. A ênfase demonstrativa de todo *acting out*, sua orientação para o Outro, deve ser destacada." (LACAN 1962-63). Na conduta do sujeito se mostra o que pode ser reconhecido como uma ênfase demonstrativa de orientação para o Outro.

O *acting out* exhibe. Porém, de forma oculta para o sujeito na medida em que isso diz algo. O *acting out* não é oculto em si, sendo invisível em um registro a partir do qual mostra sua causa. "O essencial do que é mostrado é esse resto, é sua queda, é o que sobra nessa história" (LACAN 1962-63), ao mostrar sua causa, o *acting out* exhibe o resto. Lacan define sua intenção afirmando que "ensino-os a reconhecer um *acting out* e o que isso quer dizer, ou seja, o que lhes designo como o pequeno *a*" (LACAN 1962-63).

A pontuação de que "a falta pode faltar" insere no pensamento sobre a angústia a interferência do objeto *a*. Já a relação do sujeito com este objeto se dá por meio do *niederkommen* que encontra na ação, seja passagem ao ato ou *acting out*, um posicionamento perante a angústia.

Concluindo, segundo Freud, "é impossível imaginar nossa própria morte e, sempre que tentamos fazê-lo, podemos perceber que ainda estamos presentes como espectadores. Por isso, (...) no inconsciente cada um de nós está convencido de sua própria imortalidade" (FREUD 1915/1996). Essa citação de Freud aponta um desconhecimento sobre a própria morte, não há um registro de morte no inconsciente.

No caso do suicídio, Cassorla afirma: "o suicida não quer morrer - na verdade ele não sabe o que é a morte". (CASSORLA 1991). A afirmação de que alguém que potencializa a própria morte não deseja morrer abre espaço para questionamentos. Já que aquele que age contra a própria vida não sabe o que

é a própria morte e não a deseja, o que o leva a tal **ação**? Segundo Cassorla, ele "está tentando fugir de uma situação de sofrimento que chega às raias do insuportável. Esse é, geralmente, indescritível com o vocabulário que temos." (Cassorla 1991).

Vimos que o que é indescritível desse sofrimento é a angústia. Procura-se escapar desse sofrimento colossal. Há angústia quando a vida é ameaçada, a partir disso Freud se pergunta sobre como o eu é capaz de se destruir dado seu grande amor por si e indica que, quando identificado ao objeto, o *eu* pode cometer delitos contra si próprio, até mesmo matar-se nessa anulação da alteridade.

Freud aponta isto ao se referir à teoria pulsional e à identificação com o objeto quando se refere ao suicídio do melancólico: a melancolia se caracteriza por ser uma cultura pura de pulsão de morte, tendo êxito em impulsionar o eu à morte. Freud também propõe, de maneira topográfica, a questão melancólica quando afirma que "a apresentação [*Dingvortellung*] (da coisa) inconsciente do objeto foi abandonada pela libido" (FREUD 1917).

A representação da Coisa, do objeto, foi abandonada pela libido e se coloca sobre o eu. Tal objeto agora habita o eu, não há resto, não há causa de desejo. Como vimos com Lacan, a falta falta e o sujeito é tomado de angústia sem poder representá-la.

Dessa forma, tanto a passagem ao ato quanto o *acting out* podem ser vistos como um movimento perante a angústia, seja de uma saída de cena, um caminhar do sujeito em direção à evasão da cena, numa 'queda', como ato momentâneo que impede qualquer representação para o sujeito; seja por uma ênfase demonstrativa ao Outro, um clamar pela interpretação.

Esse movimento se define como uma ação que possibilita o advento da certeza. Essa certeza é provida pela angústia na medida em que esta não é redutível à cadeia significante. Extrai-se disso que a relação do sujeito é com a linguagem, não com o mundo, daí sua constituição, e que a tentativa de suicídio revela a certeza. Algo de alguma forma faz sentido depois da tentativa

e, talvez por isso, algumas relações se tornem melhores (mesmo que temporariamente).

A partir do objetivo proposto de se analisar a articulação da angústia com o suicídio, podemos apontar a relação do sujeito com o Outro a partir do objeto **a**, relação essa que permite a compreensão sobre a angústia quando a falta vem a faltar.

Portanto, a articulação proposta se dá por vias do objeto **a**, concebendo a tentativa ou o ato suicida como tentativas de descargas que se produzem diante do sofrimento, o qual não pode ser descrito com palavras. Aquele que se encaminha para o suicídio assinala isto que está para além do que pode ser dito por palavras.

Na Revista Ordem Pública e defesa Social – v. 10, n.1, jan./jul., 2018, no Artigo denominado: **Prevenção Do Suicídio Na Polícia Militar: A Percepção Do Problema E Alguns Cuidados Importantes A Serem Tomados Pelos Comandantes**; importantes pontos são citados no trato do Policial com risco de chegar ao suicídio, são eles:

- 1) Prestar atenção no comportamento dos subordinados, em especial nas frases de alerta, como: “Eu preferia estar morto”; “Eu não aguento mais”, entre outras;
- 2) Providenciar ambiente reservado e seguro para conversar com o policial em comportamento suicida;
- 3) Ouvir atentamente os problemas do policial em crise, buscando identificar aspectos do estado mental do agente, do seu plano suicida e de seu sistema de apoio social;
- 4) Emitir sinais não-verbais de aprovação durante o diálogo com o policial em crise, como um breve aceno de cabeça validando o que o policial está contando;
- 5) Promover a comunicação empática, demonstrando genuíno interesse e focalizando nos sentimentos do policial em comportamento suicida;

- 6) Tentar apresentar perspectivas positivas para a situação do policial, sem, contudo, fazer o sofrimento daquele policial parecer algo trivial;
- 7) Jamais menosprezar o sofrimento apresentado e nem o fazer sentir-se inferiorizado;
- 8) Nunca utilizar a hierarquia para tentar impor sua forma de pensar ao policial em crise;
- 9) Nunca emitir julgamentos acerca da situação do policial em comportamento suicida, mesmo que de forma não-verbal;
- 10) Providenciar, nos termos da legislação de regência, a suspensão do porte de arma do policial, caso perceba sua incidência em comportamento suicida, em qualquer de suas fases;
- 11) Encaminhar o policial aos serviços de assistência social, de psicologia, bem como aos médicos da corporação, para que o PM em comportamento suicida possa ter acompanhamento capacitado;
- 12) Tratar do tema nas reuniões ordinárias entre os chefes de seções administrativas e demais comandantes, demonstrando-se preocupado e estimulando que os demais também se atentem ao problema;
- 13) Estimular a interação entre os policiais através da promoção de eventos de confraternização e integração entre os policiais do batalhão em que serve, buscando favorecer a criação de redes de apoio social aos policiais;
- 14) Promover, pelo menos uma vez por ano, eventos para debate sobre o tema do suicídio policial, no intuito de desmistificar e propor um debate aberto sobre o problema.

Como vimos, faltou ao Governo e ao Comando, sensibilidade para promover a saúde mental dos Servidores Policiais envolvidos, ou não, na Crise da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo em fevereiro de 2017. Acredito que a Psicanálise possui Referencial Teórico e Técnicas que, com certeza, podem auxiliar na escuta e Tratamento dos Servidores na vivência Pós

Traumática. Porém, para tanto, é necessário desmistificar a questão do Profissional de Saúde Mental perante a tropa e a sociedade.

O número alarmante de suicídio e tentativas de suicídio na Tropa pós Crise de 2017 foi um alerta para se repensar a saúde mental dos Servidores Policiais do Estado do Espírito Santo. Os obstáculos são muitos, mas podem e devem ser superados com uma Política séria na busca da promoção da Saúde Mental nas Instituições Policiais.

## 11. PESQUISA

Para auxiliar no entendimento das Questões evocadas nesse Trabalho, o autor elaborou uma breve pesquisa com o auxílio do site [onlinepesquisa.com](http://onlinepesquisa.com); no qual foram inseridas perguntas abertas em um questionário enviado a Grupos de Policiais nas Redes Sociais. As quais passamos a relatar e avaliar.

As questões foram:

1. **Você pertence à Polícia ( ) Militar ou ( ) Civil  
Idade:  
Cargo/Patente:**
2. **Você vivenciou a Crise na Segurança Pública de Fevereiro de 2017?  
Descreva com suas palavras como foi a experiência.**
3. **Atualmente, no seu modo de ver, ainda existem repercussões  
sociais e psíquicas do Movimento de fevereiro de 2017 com relação  
a você, na Corporação da qual você faz parte e na sociedade?**
4. **Pelo seu conhecimento, houve Apoio Psicológico aos envolvidos  
na Manifestação de fevereiro de 2017? Para você, o Apoio  
Psicológico, acompanhamento por Psicanalista, Psiquiatra, ou/e  
Psicólogo seria importante para o policial?**

Vamos analisar três repostas, em um total de 10 profissionais que responderam.

Respostas à Questão número 1:

1. Sargento
2. Polícia Civil, 52 anos, Investigador
3. Cabo PMES

Respostas à Questão número 2:

1. Sim, foi muito estressante. Uma porcaria a gente não conseguiu nada e o povo e a imprensa contra a gente. A polícia morreu ali tudo acabou. Nuito triste tudo. Companheiros chorando e internados no HPM. A bandidagem solta, muitas mortes mas nao por culpa da gente, culpa do governo e dos comandantes.

2. Foi um momento difícil, tivemos que abrir as delegacias mesmo sem a PM estar trabalhando. Corremos riscos. Nossas lideranças não quiseram aderir diretamente a greve, perdemos um momento único. Ficamos pra trás.

3. Sim, foi um momento muito forte de união da PM. NOssas famílias e amigos se reuniram e brigaram por nossos direitos. Nós vimos quem eram nossos amigos e inimigos. MOstramos nossa força e como a cidade precisa da Polícia, como a sociedade precisa da polícia. MORreu um monte que precisava morrer mesmo. Só Lixo da sociedade. Muita covardia do governo e comando. Mas nós saíamos como heróis, nossas famílias foram heróis. O resto foi resto. Valeu a pena as perseguições e eu faria tudo de novo. Fiquei preso noo quartel por 10 dias, mas eles não puderam nos calar. O Governo saiu enfraquecido, tanto que nem saiu candidato, pretendia se lançar como vicepreesidente, nem conseguiu. Fiquei puto com os Direitos Humanops que só defendem bandidos e deram as costas pra nós e nossas famílias. Mas é assim mesmo. Elegemos nosso candidato e eles viram nossa força. (Sic.)

Resposta à Questão número 3:

1. Sim, claro, a polícia acabou. Até hoje não conseguiu se recuperar. os mortos não voltam e todos perdemos.

2. Sim, claro. A PM continua desmotivada. A PC perdeu muito também, vários anos sem recomposição salarial, muito difícil. Muitas perdas e promessas do novo Governo, só promessas que não foram cumpridas. A sociedade está mais violenta e com menos segurança. Os Projetos do Governo são só fantasias.

3. Claro que sim. Muita gente fraca que não aguentou a pressão. Mas a maioria foi forte, enfrentou os problemas. AS pessoas puderam refletir a necessidade da polícia. Sem o policiamento aconteceu mortes, saques, arrombamentos. As pessoas perderam a vergonha de cometer crimes na luz do dia. As repercussões eu já coloquei. O governo see fudeu . Não se reelegeu, perdeu a boquinha de sair vicepresidente, Elegems nosso candidato que brigou por nós, que foi preso, que tomou porrada junto com a gente. A polícia mostrou sua força e danese quem é contra a polícia, esse é bandido e não conta. quem entendeu nossa manifestação dos nossos familiares são pessoas de bem. As reportagens tem rabo preso com o governo, receberam milhões para nos incriminar. Ols fortes sobreviveram. A justiça aqui no estado é vendida também. faz o que o governoo quer. mas não nos calaram.(Sic.)

Respostas à Questão número 4:

1. Não houve apoio nenhum. Até hoje os colegas sofrem, muitos estão doentes e sem ter a quem recorrer. a maioria não tem Plano de Saúde. Mesmo que

tivesse atendimento, acho que muitos tem medo de perder as propmoções e parte do salario. Se tivesse de graça eu aceitaria, mas nao tenho condições de pagar e eu sou sargento, imagine o soldado.

2. Não houve apoio algum, e nem há. A Polícia está doente. Os policiais sem motivação, sem Plano de Saúde, a mercê do SUS. Um atendimento psicológico seria bem vindo.

3. Não houve nenhum apoio, só cacetada. O HPM tá sucateado, um psicólogo, psiquiatra, pra mais de 6 mil polícias. A maioria não tem plano de saúde. Mas só os fracos que se renderam. A maioria foi forte. Nunca a Polícia tem apoio de nada. O bandido tem Direito humano, tem igreja que ajuda, tem ong e sei lá mais o que. O polícia não tem nada. TEm porrada na cabeça. Eu queria até saber como é esse tal atendimento psicológico, mas polícia é calado e desconfiado, acho que nãoo rolaria.

#### Análise do Questionário:

As respostas foram transcritas como estão no Site. Podemos verificar pelas respostas à Questão 2 que dois profissionais ponderam sobre as dificuldades de maneira negativa, com palavras tais como: “*estressante*”, “*difícil*”, e se referindo à morte da Instituição Policial e um deles percebe que foi um momento positivo, apesar das perdas e agruras: “*Sim, foi um momento muito forte de união da PM*”.

Não estamos, necessariamente em um *setting* analítico, mas se evidencia que na singularidade das respostas são atravessadas pelos significantes individuais e coletivos, confirmando a teoria psicanalítica de que é a Realidade Psíquica que se interessa ao se permitir a palavra ao sujeito e que os “sintomas tem um sentido e se relacionam com a experiência do paciente (FREUD 1916).

Notamos a tentativa de se culpar sempre o outro pelas agruras, fugindo da responsabilidade dos acontecimentos: “*mas nao por culpa da gente, culpa do governo e dos comandantes*”; “*Nossas lideranças não quiseram aderir diretamente a greve*”; “*Muita covardia do governo e comando*”.

Em "Atos obsessivos e práticas religiosas" (1907), Freud elabora certa comparação que pode auxiliar na compreensão da culpa em suas variáveis individual e coletiva. Ao tratar de cerimonial como um conjunto de condições

que devem ser preenchidas, Freud aponta que o ritual obsessivo aparenta ser um cerimonial, com a diferença de que no cerimonial religioso todo e qualquer detalhe é significativo e possui algum sentido simbólico, enquanto o ritual obsessivo é destituído de qualquer sentido manifesto e parece absurdo, inclusive ao próprio neurótico, que, apesar de não conseguir escapar ao ritual, reconhece a falta de lógica em seus atos.

A investigação psicanalítica dilui o aspecto absurdo dos atos obsessivos ao revelar que eles possuem um sentido [inconsciente] e que é pelo mecanismo de deslocamento psíquico que ocorre a substituição do elemento real e importante por um trivial.

Assim, tem-se que o ritual obsessivo surge como um ato de defesa ou de segurança, uma espécie de *medida protetora*; sendo que o que está oculto para o sujeito é a conexão entre a ocasião em que a angústia surge e o perigo que ela aponta. Comparativamente, verifica-se que as práticas devotas nos cerimoniais dos indivíduos religiosos também se caracterizam como empreendimentos cujo principal objetivo é a execução de *medidas protetoras*, que visam garantia de segurança.

Em "O mal estar na cultura" (1930), Freud reconhece duas origens para o sentimento de culpa: a angústia diante da autoridade, e, posteriormente, a angústia diante do supereu. A culpa se delinea, então, não mais como um sentimento difuso, e sim um sentimento onipresente e universal: uma infelicidade interior contínua.

No texto, fica claro que a sobrevivência da civilização só é possível com a exigência da supressão e renúncia dos impulsos do sujeito, o que intensifica o sentimento de culpa. Assim, para a sobrevivência da civilização e evolução da cultura existem elevadas normas de conduta moral às quais cada pessoa deve se adequar, controlando seus impulsos e renunciando a satisfações. Portanto, como Freud afirmou em *O mal-estar*, "pode-se representar o sentimento de culpa como o mais importante problema no desenvolvimento da civilização" (Freud, 1930).

O supereu, que também é, em grande parte, inconsciente, é então apresentado, em suas relações com o ideal do eu, como uma instância autocrítica capaz de julgar e oprimir o eu; Freud pontua a censura moral e afirma que "a tensão entre as exigências da consciência e os desempenhos concretos do eu é experimentada como sentimento inconsciente de culpa" (FREUD, 1923).

Na Questão 3, verificamos também uma visão negativa da realidade por parte de alguns, o discurso de morte da Instituição Policial se repete: "*a polícia acabou*", "*a PM continua desmotivada*", "*a PC perdeu muito também*", "*muitas mortes*". Novamente um difere na visão da realidade. Na concepção desse, o problema foi a fraqueza de alguns: "*Muita gente fraca que não aguentou a pressão*". E as consequências negativas partiram dos outros: "*As pessoas perderam a vergonha de cometer crimes na luz do dia*". A manifestação, para esse, foi vitoriosa em alguns pontos: "*A polícia mostrou sua força*", "*elegemos nosso candidato*", O Governador teve sua derrota política. Os Policiais teriam encontrado a Vitória, mesmo na Derrota e sobre as mazelas da sociedade.

Alcançar a vitória na derrota: a fórmula usa significantes do discurso bélico. O próprio Freud falava de conflito, tensão, triunfo do *eu* sobre o *supereu*, da inatacabilidade do eu, do eu liberado e vassalo. A Psicanálise não almeja ser positivista, afinal uma visão somente positiva do Real, seria fantasiosa.

O ser humano social necessita aprender a conviver com as derrotas, a vida não é composta somente de momentos felizes e de gozo. A partir da leitura de Zimmerman (1999), compreende-se que o princípio do prazer descrito por Freud (1920) direciona toda a ação psíquica e orgânica, com a intenção de atingir um prazer idealizado, ignorando ou mesmo evitando as frustrações. Já o princípio da realidade se manifesta a partir da adaptação sociocultural e da formação dos conceitos morais e éticos, ou seja, o indivíduo passa a entender o funcionamento da descarga pulsional e, com isso, a respeitar os limites impostos, controlando a maneira como se comporta.

Sabemos que o princípio de prazer é próprio de um método primário de funcionamento por parte do aparelho mental, mas que, do ponto de vista da autopreservação do organismo entre as dificuldades do

mundo externo, ele é, desde o início, ineficaz e até mesmo altamente perigoso. Sob a influência dos instintos de autopreservação do ego, o princípio de prazer é substituído pelo princípio de realidade. Este último princípio não abandona a intenção de fundamentalmente obter prazer; não obstante, exige e efetua o adiamento da satisfação, o abandono de uma série de possibilidades de obtê-la, e a tolerância temporária do desprazer como uma etapa no longo e indireto caminho para o prazer (FREUD 1920).

A última Questão, a de número 4, que questiona sobre o apoio psicológico ao Servidor Policial, verificamos certa resistência, apesar de visualizar como necessidade o atendimento em Saúde Mental: *“Até hoje os colegas sofrem, muitos estão doentes e sem ter a quem recorrer. a maioria não tem Plano de Saúde”, “A Polícia está doente. Os policiais sem motivação, sem Plano de Saúde, a mercê do SUS.”* O Servidor Policial sente-se desvalorizado: *“O bandido tem Direito humano, tem igreja que ajuda, tem ong e sei lá mais o que. O polícia não tem nada. TEm porrada na cabeça.”*

Quanto o Atendimento por Profissional de Saúde Mental, não é totalmente refutado, mas existe empecilhos e Resistências. Uma barreira seria a desconfiança: *“Eu queria até saber como é esse tal atendimento psicológico, mas polícia é calado e desconfiado, acho que nãoo rolaria”,* Outra seria o aspecto financeiro: *“Se tivesse de graça eu aceitaria, mas nao tenho condições de pagar e eu sou sargento, imagine o soldado.”*

A palavra “resistência” comporta diversos significados, seja no seu uso pelo senso comum, seja no sentido que toma em campos específicos do conhecimento, como a mecânica e a eletricidade. Na Psicanálise, entretanto, esta palavra toma um sentido bem particular e bem difundido, merecendo o status de um importante Conceito Psicanalítico. Numa síntese das definições de dois dicionários psicanalíticos, podemos dizer que o conceito de resistência, na psicanálise, designa "o conjunto das reações de um analisando cujas manifestações, no contexto do tratamento, criam obstáculos ao desenrolar da análise" (ROUDINESCO & PLON, 1998, p. 659), ou "tudo o que, nos actos e palavras do analisando, se opõe ao acesso deste ao seu inconsciente" (LAPLANCHE & PONTALIS, 1988, p. 595-6).

Os autores de ambos os dicionários afirmam a importância do fenômeno da resistência no nascimento da psicanálise, o qual já se configurava como um

obstáculo desde a prática da hipnose e da sugestão. Definem, de modo similar, as modalidades em que o conceito se apresenta na obra de Freud, seja enquanto um fenômeno constitutivo da prática analítica, seja em sua elaboração teórica, particularmente a forma que assumiu a partir da segunda tópica, ou mesmo compreendido como um fenômeno além da dimensão clínica, designando a oposição que suas ideias enfrentaram, de um modo geral.

Quanto ao aspecto financeiro, ao se falar sobre dinheiro em psicanálise, não se pode deixar de falar de pulsão, que segundo Zimerman (2007), é postulada já em Freud como o elemento quantitativo da economia psíquica, onde os processos mentais seriam a circulação e divisão dessa energia pulsional, de tamanho variável.

Desta forma, Freud lança mão de modelos para explicar esses processos mentais. O primeiro, o modelo topográfico, estabelece o aparelho psíquico como um conjunto de “lugares”, segundo Zimerman (1999) e operando por meio de três sistemas (consciente, inconsciente e pré-consciente). Por não conseguir explicar muitos dos fenômenos psíquicos, Freud lança mão então do modelo estrutural, que segundo Zimerman (1999), é “um conjunto de elementos que separadamente tem funções específicas, porém são indissociados entre si, interagem permanentemente e influenciam-se reciprocamente”. (ZIMERMAN 1999).

Segundo o autor, dessa forma, cada componente do aparelho psíquico (agora Id, Ego e Superego) tem uma função topográfica, econômica, funcional e dinâmica bem definidas, sendo o Id o correspondente econômico do reservatório da fonte de energia psíquica, o Ego como a instância mediadora entre as pulsões do Id e as ameaças e exigências do Superego, que por sua vez seria o regulador.

Quinet (2009), por sua vez, com uma visão mais lacaniana, fala que essa energia quantificável de que Freud fala, a libido, pode ser amoedada através do dinheiro, ou seja, o dinheiro na análise passa a ter uma conjunção entre o que é da ordem da libido e o que é da ordem do “ciframento” para o autor. Ele

estabelece o dinheiro como aquilo que sempre falta ou que nunca se tem o suficiente, mas também como algo da ordem da necessidade, o que lhe faz pensar as cinco funções do dinheiro (necessidade, poder, demanda, desejo e gozo). Assim, segundo o autor ele (o dinheiro) se faz necessário para a sobrevivência; é usado também como um sinal de poder, como uma marca fálica; como uma demanda de amor, de dar o que não se tem (ou o que faz falta); como significante na cadeia associativa do sujeito e por fim como um fator sexual.

Sobre os honorários, Freud em “O início do tratamento” de 1913, diz que esse é visto como meio de autopreservação, de obtenção de poder e que nele há envolvidos, poderosos fatores sexuais. Ele segue dizendo que o homem trata o dinheiro da mesma forma como ele trata as questões sexuais, com um “falso pudor”, apresentando então que cabe ao analista tratar do dinheiro de forma natural e franca, assim como deve ser com as questões sexuais.

Ao fato de fazer análise sem cobrar, Freud em 1913 diz que se deve recusar tratar alguém sem um pagamento, sem exceção alguma. Segundo ele o tratamento gratuito além de ser um prejuízo financeiro para o analista, ainda aumenta significativamente algumas resistências. Segundo Quinet, “O sujeito vem prestar contas de seus crimes e para tal ele paga com dinheiro, maneira de colocar em movimento a dívida simbólica” (QUINET 2009).

Mas o analista também paga, segundo Lacan (1958). Ele paga com palavras através da sua interpretação, paga com a sua pessoa, onde se empresta de suporte aos fenômenos que a análise descobriu na transferência e por fim paga esquecendo o que há de essencial em seu juízo mais íntimo, para intervir numa ação que ao cerne de seu ser, o que Quinet (2009) por sua vez diz ser a anulação do analista como sujeito.

Assim, nota-se que a questão econômica e o dinheiro assumem um papel importante para a psicanálise enquanto uma necessidade, uma forma de poder, uma demanda, um desejo e uma forma de gozo. O dinheiro é o componente vinculado à quantificação da libido, sendo ele o responsável por seu ciframento.

Fica evidente que o valor cobrado não deve ser fixo, pois este deve equivaler ao valor do sintoma, mas também não deve ser barato, pelo mesmo motivo do anterior. Sabemos também que não podemos atender sem cobrar, pois isso acarreta em prejuízos para o Analista, bem como aumenta significativamente algumas resistências do analisando.

Por fim, descobrimos que não só o analisando paga, mas também o analista, com a sua interpretação, com a sua pessoa e com a sua anulação enquanto sujeito. Assim conclui-se que o pagamento, o dinheiro e a quantificação, em análise, são essenciais e indispensáveis para a condução de uma boa análise, sempre tendo em mente que cada caso é um caso.]

Percebe-se que os entrevistados pertencem a Instituições onde todos foram afetados pelas dificuldades e desprazeres de uma Crise que ocasionou traumas e sofrimento. Que atribuem sentido particular à suas experiências, e explicam seu sofrimento com

## 12. CONCLUSÃO

A atuação como Policial Militar e como Policial Civil, a Formação em Serviço Social e posteriormente em Psicanálise Clínica, a atuação Clínica e o estudo de documentos, reportagens e textos possibilitaram a construção da presente Dissertação.

No momento de concluir esse Estudo, percebo que a teoria e a prática Psicanalítica servem perfeitamente para pensar e analisar os fatos que envolveram o Servidor Policial e toda população capixaba em fevereiro de 2017. Desde a questão do mal-estar, passando pela Psicologia de Grupos até as “neuroses de guerra em tempos de paz”, freudianamente falando. Sobretudo, vale lembrar a singularidade de cada um, pois sempre há um saber que não se sabe, inconsciente, que pode manifestar-se e revelar a insistência do desejo.

Desse modo, a Psicanálise sempre interrogará, por conseguinte, cada um a respeito do desejo, das leis, dos sintomas, das pulsões de vida e das pulsões de morte, assim como a produção científica sempre atenderá a este imperativo de atualização do desejo de saber.

Verificamos a conhecida premissa freudiana, de que todos sofrem; os Sintomas, então, foram eleitos como expressões de Sofrimento Psíquico, tão lembrado nas reportagens da época, pois é deles que os Servidores se queixam; um mesmo sintoma, porém, é tomado e tornado significativo para cada um, pois é sempre atravessado pela diacronia e sincronia dos laços sociais que são estabelecidos durante o processo do viver.

Os sintomas, sob suas múltiplas expressões, decerto, não podem ser ignorados e neste Estudo constatou-se que os Servidores Policiais “emergiram” com seus significantes coletivos, individuais e seus sofrimentos variados através da exteriorização dos sintomas.

E não podemos esquecer que, desde Freud, o sintoma deve ser entendido como expressão máxima da divisão subjetiva, já que ele é resultante do conflito entre a pulsão e o eu. (JORGE & FERREIRA 2005)

A análise dos fatos levou-nos a refletir se o desejo de “fazer justiça”, de lutar por seus direitos teria ultrapassado o limite das possibilidades de aprovação social, pois ocorre que, para fazer imperar a ordem, é preciso renunciar às pulsões de morte – desejo de destruição, agressividade mútua, crueldades, exercício arbitrário da lei, do poder e uso da violência, e isso, no território psicanalítico, como se sabe, não é tarefa simples para o Eu, instância psíquica submetida aos caprichos do Id e às injunções do Supereu e da realidade (FREUD 1940).

Também, deve ser mencionado que “nem todo sofrimento, ainda que seja um sofrimento psíquico, está na ordem de competência da intervenção de um analista” (MAURANO 2003), pois empreender uma análise ultrapassa a ordem da necessidade.

Fazer análise é da ordem do desejo e, segundo Maurano (2003), o campo de ação de um analista, não é marcado pela “natureza do sofrimento”, mas pelo “modo de relação do sujeito com o seu sofrimento, seja ele qual for”. Com relação ao sintoma, é preciso que este possa ser questionado pelo sujeito que sofre para que uma análise se opere.

Considerando o Servidor Policial, decerto, as ideias ora apresentadas são desafiadoras, pois a Psicanálise de fato é uma ciência muito particular, por pressupor a existência do inconsciente, trabalhar com a teoria da resistência e do recalque, reconhecer a importância da sexualidade e do Complexo de Édipo, e, no campo psicoterápico, nunca ter pretendido oferecer ilusões ou “realizar milagres”. (FREUD 1923).

Conclui-se, por todo o exposto, que há muito por se fazer. Propõe-se, então, o estabelecimento, nas Instituições Policiais, de um lugar onde entrevistas livres e individuais, pudessem ser conduzidas por Analistas, as quais teriam, como fio condutor, as questões trazidas pelos próprios policiais, ou seja, propõe-se a construção de espaços de interlocução entre Psicanalistas e Policiais, em que se possa refletir acerca do seu escopo, do que lhes afeta e sobre como lidar com o mal estar suscitado no dia-a-dia Policial, tendo em vista o Pós Crise de 2017 ou outras demandas.



### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Juniele Rabelo de. **Tropas em protesto: o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros no ano de 1997**. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-12112010-150942/pt-br.php> Acesso em: 10 de março 2020.

AMADOR, F. S.; SANTORUM, K. CUNHA, C. S.; BRAUM, S. M. **Por um programa preventivo em saúde mental do trabalhador na brigada militar**. Psicologia: ciência e profissão. 2002.

BABA, V., Galaperin, B. L., & Lituchy, T. R. (1999). **Occupational mental health: a study of work-related depression among nurses in the Caribbean**. *International Journal of Nursing Studies*.

CABASSUT, J. (2006). **Écrire le réel en psychanalyse?** Tese de H.D.R., Nice: Universidade de Nice, Sophia Antipolis

CASTRO, S. L. S. (2009). **Focalizando o trauma sob as lentes da clínica com policiais militares**. Tese de Doutorado em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

CASSORLA, R. M. S. (1991). **Considerações sobre o suicídio**, In: R. M. S. Cassorla (coord.), *Do suicídio: Estudos brasileiros* (pp. 17-26). Campinas, SP: Papiros.

CARVALHO, R.R.P E.; PERES, R.S.M. **O masoquismo na teoria de Freud**. 2014. Disponível em: <http://www.escolaletrafreudiana.com.br/UserFiles/110/File/artigos/letra1012/023.pdf>. Acesso em 10 de março. 2020

CHEMAMA, R. (1995). **Dicionário de psicanálise**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas.

CORDEIRO, Vinícius. **Marcha soldado – sonhos, pressão de dilemas: do que são feitos os novos policiais militares de SP**. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/jovem-pm/#marcha-soldado>. Acesso em 09 de março de 2020.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. rev., atual. E ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

DIAS, Mary. **Nossos heróis não suportam mais!** Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo,

[s.l.], 25 jan. 2018a. Disponível em: <http://www.acspmbmes.com.br/nossos-herois-nao-suportammais>. Acesso em: 01 abril 2020.

DINIZ, Denise Pará. II. SCHOR, NESTOR. **Guia de Qualidade de Vida:** coordenação Denise Pará Diniz, Nestor Schor. Barueri, SP: Manole, 2006. – (Séries guias medicina ambulatorial e hospitalar).

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio. Estudo da Sociologia.** Tradução Mônica Sthael. – 2. ed. – São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

FRAGA, Cristina. **O Processo de Trabalho do Policial Militar numa perspectiva Social.** (2005) Disponível em: <http://www.pucrs.br/edipucrs/Crimin.eSist.Jurid.Pen>

FREUD, Sigmund. (19013). **O início do tratamento.** In Sigmund Freud, Obras completas Volume10, Paulo César de Souza Tradutor. Companhia das Letras, 1913.

FREUD, S. (1969). **Atos obsessivos e práticas religiosas.** In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud* (J. Salomão, trad., Vol. 9, pp. 109-122). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1907)

FREUD, S. (1992e). **Más allá del principio de placer.** In Obras Completas Sigmund Freud (v. XX, pp. 01-62). Buenos Aires, Argentina: Amorrortu. (Trabalho original publicado em 1920).

FREUD, S. (1920-1922) **Além do princípio do prazer** [1920]. Além do princípio do prazer, psicologia de grupo e outros trabalhos. Direção-geral da tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1969. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 18).

FREUD, S. (1969). **O ego e o id.** In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud* (J. Salomão, trad., Vol. 19, pp. 13-80). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1923)

FREUD, S. (1992). **Introducción a Zur Psychoanalyse der Kriegsneurosen.** In *Obras Completas Sigmund Freud* (v. XX, pp. 201-214). Buenos Aires, Argentina: Amorrortu. (Trabalho original publicado em 1919).

FREUD, S. (1992). **Inhibición, síntoma y angustia.** In *Obras Completas Sigmund Freud* (v. XVIII, pp. 71-164). Buenos Aires, Argentina: Amorrortu. (Trabalho original publicado em 1926[1925]).

FREUD, S. (1996). **Inibição, sintoma e angústia** (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. 20, pp. 81-171). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1926 e escrito em 1925).

FREUD, S. (1969). **O mal estar na cultura**. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud* (J. Salomão, trad., Vol. 21, pp. 65- 148). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1930[1929])

FREUD, S. (1940 [1938]). **Esboço de psicanálise**. In Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud – ESBSF – vol. XXIII. Rio de Janeiro: Imago, 1980.

GASPARINI, D. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2001.

GUIMARÃES, A. F. **O contrato de trabalho do policial militar**. *Revista Direito Milita da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, Florianópolis*, v. 3, n. 17, 1999.

JORGE, M.A.C. & FERREIRA. **Freud, criador da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002. (Passo-a-passo; 14)

JUNIOR, Francisco Milton. **Doença ocupacional e acidente de trabalho: análise multidisciplinar**. Editora LTr, 2ª ed. São Paulo, 2013.

JORGE ZAHAR Ed., **O sintoma-charlatão/textos reunidos pela Fundação Campo Freudiano**. - Rio de Janeiro: 1998 (Campo Freudiano no Brasil)

KAUFMANN, P. (1996). **Dicionário enciclopédico de psicanálise: o legado de Freud e Lacan**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar.

LACAN, J. (1985). *O seminário. Livro 11. Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1964).

LACAN, J. (2005). *O seminário. Livro 10. A angústia*. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1962-63).

LACAN, J. A ciência e a verdade. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1966/2003.

LAPLANCHE, J., PONTALIS, A. (2001). **Vocabulário da psicanálise**. São Paulo, SP: Martins Fontes

LIMA, Isan Almeida. **Aspectos jurídicos da greve da Polícia Militar da Bahia em 2012**. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 17, n. 3148, 13 fev. 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/21089>>. Acesso em: 10 de março 2020.

LIPP, M. E. N.; TANGANELLI, M. S. **Stress e qualidade de vida em magistrados da justiça do trabalho: diferenças entre homens e mulheres. Psicologia: reflexão e crítica**, v. 15, n. 3, p. 537-548, 2002.aisContemp.II.pdf> Acesso em 03 de março de 2020.>

LOH, Jules. (1994), “**The Man with a Gun is a Cop: The Gun is in his Mouth**”. The Oregonian, no 30, p. A24.

MARTINS, Renato. **Um ano após a paralisação da PM, saiba o que mudou na corporação**. [Entrevista cedida a] Rodrigo Araújo. Folha Vitória, [Vitória], 06 fev. 2018. Disponível em: <https://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/02/2018/um-anoapos-a-paralisacao-a-pm--saiba-o-que-mudou-na-corporacao>. Acesso em: 11 março 2020.

MAGALHÃES, A. F. **A Sociologia de Durkheim e a problemática do indivíduo**. Dissertação de (Mestrado em Ciências Sociais) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

MAURANO, Denise. **Para que serve a Psicanálise?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003 (Passo a Passo, v. 21).

MIRANDA, Dayse. (2012), **Risco ocupacional: A condição do policial militar do Estado do Rio de Janeiro**. Relatório de Pesquisa sobre Suicídio, CNPq.

MIRANDA, Dayse. **Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro**. – 1. ed. – Rio de Janeiro : Mórula Editorial, 2016.

MINAYO, Maria Cecília. **Suicídio: pesquisadores comentam relatório da OMS, que apontou altos índices no mundo**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pt-br/content/suicidio-brasil-e-8o-pais-das-americas-com-maior-indice>. Acesso em: 05 de março 2020.

MIELI, P. (2002). **Sobre as manipulações irreversíveis do corpo e outros textos psicanalíticos**. Rio de Janeiro, RJ: Contra Capa

MUNIZ, J. (1999). **Ser Policial é, sobretudo, uma Razão de Ser. Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado em Ciência Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro.

NUNES DA SILVA, Daniel. **Suicídio: a atuação da polícia militar em ocorrências envolvendo atos suicidas**. Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2014.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Prevenção do Suicídio – Um recurso para conselheiros**. Genebra, 2006. Disponível em:

[http://www.who.int/mental\\_health/media/counsellors\\_portuguese.pdf](http://www.who.int/mental_health/media/counsellors_portuguese.pdf). Acesso em: 05 de março de 2020.

QUINET, Antonio, **As 4+1 condições da análise**. Antonio Quinet. 12.ed. – 12.ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

REIS, Vanessa Almeida dos. **Automutilação e o conceito de parassuicídio**. Disponível em: <<http://vanessareis.com.br/automutilacao-e-o-conceito-de-parassuicidio/>>. Acesso em: 08 de março de 2020.

ROUDINESCO, E., & Plon, M. (1998). **Dicionário de psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

RUDGE, A. M. (2009). **Trauma**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar.

SANTOS, Susana Maria da Silva Ferreira Matias dos. **Suicídio nas forças policiais: um estudo comparativo na PSP, GNRe PJ**. Porto, 2007.

SIGMUND FREUD, Citado em VILLAMARÍN, Alberto J. G., **Citações da Cultura Universal**, Editora AGE Ltda, 2002, p.249.

SIRIMARCO, Mariana. **A "família policial": vinculações e implicações entre relato e instituição**. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 559-580, dez. 2013. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93132013000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132013000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 12 março 2020.

SGOBIN, Sara Maria Teixeira. **Custos diretos e indiretos de tentativas de suicídio de alta letalidade internadas em hospital geral**. Campinas, SP: [s.n.], 2013.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; MIRANDA, Dayse [e] BORGES, Doriam. (2006). **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

VERLI, Caique. **Greve da PM: 57 policiais tentaram suicídio; oito se mataram**. *Gazeta Online*, [s.l.], 16 jan. 2019. Disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/01/greve-da-pm-57-policiaitentaram-suicidio-oito-se-mataram-1014163600.html>. Acesso em: 01 maio 2019.

VIOLANTI, John M. (2007), **Police Suicide: Epidemic in Blue**. Springfield, Charles C. Thomas. (1995), "The Mystery Within, Understanding Police Suicide". *FBI Law Enforcement Bulletin*, pp.19-23.

ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos psicanalíticos: teoria e clínica - uma abordagem didática**. Porto Alegre: Artmed, 1999.